



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO:**

DIA: 03/04/2023

HORÁRIO: 08:30hs (Horário de Brasília)

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

SÍTIOS ELETRÔNICOS: www.licitardigital.com.br

NOME DA UASG: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.pmjm.mg.gov.br, telefone (31) 3859 2525, na sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda 337- Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade, 35.930.027 ou pelo sítio eletrônico www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: pregao@pmjm.mg.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

**EDITAL****PROCESSO Nº 68/2023****MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2023****TIPO: Menor Preço****SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde****DATA: 03/04/2023****HORÁRIO: 08:30hs****LOCAL: www.licitardigital.com.br****1. PREÂMBULO**

O Município de João Monlevade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laércio José Ribeiro, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO** nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Leis Complementares 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto Municipal nº 123/2020, c Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento e anexos que dele fazem parte.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, quando serão credenciados os representantes das empresas licitantes e recebidos a documentação e proposta.

Será conduzido pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Na ausência ou impedimento da Pregoeira indicado no item anterior, este pregão deverá ser conduzido por Pregoeiro (a) oficialmente capacitado e nomeado para este fim.

Integram o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta Ata de Registro de Preços.

ANEXO III - Planilha de Itens

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Tefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



2. DO OBJETO

2.1. O presente pregão tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao (a) PREGOEIRO (A) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

3.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar deste Pregão empresas legalmente constituídas, do ramo pertinente ao objeto licitado, que satisfaçam as exigências fixadas neste edital, apresente os documentos nele exigidos e que estejam previamente **cadastrados na plataforma de licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br**.

4.1.1. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, para as quais deverão ser observadas as seguintes condições:

a) deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder;



- b) cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital;
- c) para efeito de qualificação técnica do consórcio, admitir-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado;
- d) para fins de qualificação econômico-financeira, será aceito o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;
- e) as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- f) as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

4.1.2. A empresa-líder do consórcio deverá atender às seguintes condições de liderança:

- a) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do consórcio perante a Administração;
- b) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado com o Município de João Monlevade, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins deste Pregão, quanto na execução da ata ou contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada uma das consorciadas;
- c) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;
- d) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases deste Pregão, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão.

4.3. A simples participação dos interessados nesta licitação, implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital, bem como de toda legislação federal e estadual pertinente às contratações públicas decaindo do direito de impugnar os seus termos a empresa que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder o início da sessão.

4.4. É vedada a participação de empresa:

- a) concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97,



parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) suspensão de licitar junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, autarquias e Fundações do Município;

d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que trata o artigo 9º da Lei 8.666/93;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de João Monlevade, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



5.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- b) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- f) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.
- g) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição exigida neste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei penal, com a comunicação do fato à Autoridade Policial competente/órgão do Ministério Público, bem como às cominações sancionadoras deste Edital e da Lei Federal nº 10.520/2002.

5.9. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a



descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



6.9.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2. Marca dos produtos ofertados, quando for o caso.

7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.1.4. Prova de registro do produto cotado, emitida pela ANVISA ou cópia de publicação do DOU – diário Oficial da União ou, cópia de publicação do DOU – Diário Oficial da União, da dispensa de registro de produto;

7.15. Poderá ser anexado o pedido de revalidação do registro datado do semestre anterior ao vencimento, caso o prazo esteja vencido.



7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA;

b) Licença Sanitária em vigor emitida pela Vigilância Sanitária Local.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de Firma Individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes



devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial e, tratando-se de Sociedade por Ações, acrescentar os documentos de eleição de seus Administradores, dispensados caso estes já tenham sido apresentados na fase de credenciamento;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Compromisso público ou particular de constituição, em se tratando de consócio, devidamente registrado.

8.3. RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais/ previdenciárias, consoante as disposições previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821 de 17/10/2014;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII–A da consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Alteração do artigo 29 da Lei 8666/93, conforme (Lei 12.440 de 07/07/2011).

8.3.1. Considera-se regular certidões “**positivas com efeito de negativa**”;

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias.

8.5. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



8.6. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Tefefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



9.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, e posteriores alterações.

9.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não



seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1. produzidos no país;

9.29.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.29.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 123/2020.

10.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3. Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta



subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6. Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores



entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

13. DO RECURSO

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e/ou por e-mail para assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2. O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

15.4. Salvo motivo justificado e aceito pelo Município, o licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, se não comparecer para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

15.5. Caso o licitante vencedor não faça a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital ou quando, injustificadamente recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais;

15.6. Firmada a Ata de Registro de Preços entre o licitante vencedor e o Município de João Monlevade, seus signatários passarão a denominar-se: **Fornecedor Registrado e Órgão Gerenciador**, respectivamente;

15.7. A Ata poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação do(s) licitante(s) vencedor(s);



15.8. Ao firmar a Ata, o Fornecedor Registrado, quando solicitado pelo Órgão Gerenciador, obriga-se ao fornecimento dos itens a ele adjudicados;

15.9. A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, vedado os acréscimos nos quantitativos fixados nesta, de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;

15.9.1. A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador;

15.10. A ARP não obriga o Município a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

15.11. A Comissão de Registro de Preços avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados;

15.12. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória;

15.13. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Setor de Protocolo da Prefeitura, à Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro N. Sra. da Conceição, dirigida à Comissão de Registro de Preços;

15.14. O fornecedor, antes de ser receber as AF's – Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou no ato de recebimento destas, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;



19.14.1. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

15.15. Cancelados os registros, o Município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

15.16. Não havendo êxito nas negociações, e não existindo outros preços registrados, o Município revogará a ARP;

15.17. O gestor da ARP deverá realizar o controle dos fornecimentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

15.18. O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

16. DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação tem valor total estimado de **R\$ 1.739.613,36 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, e serão empenhadas no orçamento vigente em dotações das Secretaria Municipal de Saúde, que serão definidas no momento de cada aquisição.

17. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Caberá a **Comissão Gerenciadora nomeada por portaria** o gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital, que determinará o que for necessário para regularizar falhas, faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal;

17.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e anexos, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação;



17.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado à Secretária Municipal de Saúde, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;

17.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhes todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

17.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, procederem ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E CONTRATANTE

18.1. São obrigações do licitante fornecedor:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do Município, o qual, caso haja, será dado por escrito;
 - b.1) A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- c) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- d) Proceder entrega dos produtos, objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;
- e) Credenciar junto ao Município funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto deste pregão;
- f) Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

**18.2. São obrigações do órgão gerenciador:**

- a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- b) Designar o (s) gestor (es) de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido do presente edital;
- c) Emitir as Autorizações de Fornecimentos, à Contratada, para o seu endereço ou através de email ou fax;
- d) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe, prazo para corrigi-la;
- e) Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
- g) Fiscalizar a execução da contratação, o que não cessa ou diminui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- h) Rejeitar todo e qualquer produto em desconformidade com as especificações do edital;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Decorrido o prazo de conferência 5 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município, o pagamento será efetuado, por processo legal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado pelo gestor da Ata de RP;

19.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

19.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

19.4. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Tefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



19.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;

19.6. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município, plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

19.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada;

19.8. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93.

19.9. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultada ao Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.2. Fica assegurado ao MUNICÍPIO, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte;

20.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente na Prefeitura Municipal de João Monlevade;

20.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão;

20.6. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso;

20.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta;**

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.11. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais;

20.12. A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade



fiscal e trabalhista da licitante;

20.13. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

20.14. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme artigo 63 da Lei 8.666/1993;

20.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) Oficial ou submetidos a parecer da Procuradoria Jurídica deste Órgão;

20.16. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente de João Monlevade - MG, com exclusão de qualquer outro.

João Monlevade, 17 de Março de 2023

Ricardo Alexandre de Oliveira
Coordenador do Setor de Licitações

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição do material odontológico se faz necessário, pois constitui item de necessidade essencial para garantir o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência prestada nas diversas unidades de saúde pública do município. A aquisição dos produtos visa promover qualidade, eficácia e eficiência das ações em saúde.

2.2. O agrupamento em lotes teve por base o trabalho de estipulação dos quantitativos e características técnicas dos itens agrupados considerando os aspectos da mesma natureza, um elevado quantitativo de empresas brasileiras que se encontram aptas ao pleno atendimento ao processo licitatório e por fim tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Salienta-se que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

3.1. As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com as necessidades e conveniência do Município, mediante a emissão da autorização de fornecimento ou autorização de empenho;

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027

Tefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



3.2. O Registro de Preços não obriga a administração aquisição total dos itens discriminados na planilha, podendo o Município adquirir de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro, a preferência, em igualdade de condições.

3.3. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA de RP.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, E DOS PREÇOS ESTIMADOS

4.1. Conforme planilha (Anexo III).

Obs 1: Não será utilizado a prerrogativa dos incisos I e III, Art 48, da Lei 123/2006, considerando que não há no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Obs 2: Caso haja divergências entre as especificações do edital e as constantes do CATMAT, considerar as especificações deste termo;

5. DO FORNECIMENTO, DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ser feito no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pelo Município;

5.2. A entrega dos produtos, deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, mediante Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Licitações, diretamente em Almoxarifado da SMS, situado à Av. Candido Dias, 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em conformidade com § 8º do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, segunda à sexta, de 07:00 às 10.30 e 13 as 16.30 horas , onde a mesma terá o prazo de até 5 (cinco) dias para aceitar o fornecimento;

5.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para



cumprimento do objeto licitado;

5.4. Os produtos, quando exigidos, deverão conter em seu rótulo registro do Ministério da Saúde (M.S.) - ANVISA conforme legislação vigente;

5.5 Os produtos que forem entregues em desacordo com o especificado no edital e na Autorização de Fornecimento, tais como: quantidades diversas do solicitado, embalagens defeituosas, amassadas, enferrujadas, rasgadas, não lacradas, que exponham o produto à deterioração/contaminação e outras alterações que comprometam a qualidade do produto serão imediatamente devolvidos para as correções necessárias, devendo ser substituídos em no máximo 02(dois) dias úteis;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos registrados;

6.2. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

6.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no Edital e seus anexos;

6.4. Fornecer os produtos de acordo com a especificação e quantidades da AF - Autorização de Fornecimento;

6.5. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento das AF's, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

6.6. Substituir as suas expensas, todos os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, no prazo de 2 (dois) dias, improrrogáveis, contados da notificação oficial que lhe for entregue;

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027

Tefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



6.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

6.8. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;

6.9. Entregar as quantidades estipuladas na Autorização de Fornecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, no local designado na AF, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade conforme o discriminado, responsabilizando-se por todas as despesas relativas ao fornecimento e em conformidade com as seguintes condições:

a) Produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida no rótulo e com nº. de registro emitido pela ANVISA;

b) Informações de bula e rótulos, em língua portuguesa, contendo nº. de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, nº. registro ANVISA e demais informações de acordo com a Legislação e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor;

c) Prazo de validade dos produtos, mínimo de 75% (setenta e cinco) por cento da data de fabricação, a contar do fornecimento.

7. GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Caberá a Comissão Gerenciadora nomeada por portaria, a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pelo Município.

8. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

Os licitantes poderão contatar o Setor de Licitações através do telefone 31.3859.2525, para dirimir dúvida e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

George Moreira Costa
Coordenação de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO III****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ____/2023****REGISTRO Nº. _____**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, 337, N. Sr^a. Da Conceição, 35.930-027, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68, CI M 179.239 – SSP/MG, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato, representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de identidade RG _____ - SSP/_____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ -_____, residente e domiciliado na _____, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 123/2020, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

1.2. O Registro de Preços não obriga a administração aquisição total dos itens registrados, podendo o Município adquirir de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

Secretaria Municipal de AdministraçãoRua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Tefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº. 68/2023 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 15/2023, homologado em ___/___/2023, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura vedado os acréscimos nos quantitativos fixados nesta, de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;

3.1.1. A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador;

3.2. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, conforme previsão em decreto municipal vigente.

3.3. O gestor da ARP realizará o controle dos fornecimentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial do Município e Quadro de Avisos (Hall da Prefeitura Municipal) e encontram-se indicados na planilha anexo, observado a proposta comercial apresentada e o mapa de apuração de lances, parte integrante do processo;

4.2. Decorrido o prazo de conferência 5 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município, o pagamento decorrente da concretização do objeto da licitação será efetuado pelo Município, por processo legal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, pelos gestores da Ata de RP, acompanhado das certidões de regularidade trabalhista, FGTS e à seguridade



social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor desta;

4.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

4.4. O gestor/fiscal, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à fornecedor para que sejam feitas as correções necessárias, devendo a contagem dos prazos previstos neste, iniciarem a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

4.5. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente por outra forma que for convencionada entre as partes, com recurso próprio e vinculados;

4.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do fornecedor, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação de fornecimento do objeto;

4.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o fornecedor dará ao Município, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

4.8. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do fornecedor;

4.9. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

4.10. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;

4.11. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea “d”, artigo 65, da Lei 8666/93;



4.12. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).

4.13. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor;

4.13.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação;

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do



acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula;

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.

6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Comissão Gerenciadora do Município, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 Pelo **MUNICÍPIO**:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra “a” do subitem 6.1;
- b) o FORNECEDOR se recusar a receber a AF – Autorização de Fornecimento, salvo se comprovado anterior a emissão desta, justificativa circunstanciada do mesmo, aceita pelo Município;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato, quando for o caso, decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra “b” do subitem 6.1;



- e) o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 Pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;

6.2.3 O cancelamento ou a suspensão, pelo MUNICÍPIO, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

6.2.4 A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO e publicada no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e em seu sítio oficial na internet, www.pmjm.mg.gov.br juntando-se comprovante nos autos do processo.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais;

7.2. Advertência sempre que ocorrer pequenas falhas corrigíveis;

7.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

- a) 1% (um por cento) calculado sobre o valor total da AF, por dia de atraso no



fornecimento, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do fornecimento ou der causa a sua revogação ou cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

7.5. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

7.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo MUNICÍPIO;

7.7. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos, à exigência de condições



estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do fornecimento.

8.2. São obrigações do fornecedor registrado:

a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, a condição de habilitação exigida no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar substituições e ou correções eventuais erros na execução do objeto da ata de registro de preços;

e) abster-se de transferir, direito ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

f) demais obrigações previstas no termo de referência.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata e preços registrados, serão divulgados em Imprensa Oficial do Município e no hall da Prefeitura Municipal.

10. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:



10.1.1. Ser protocolizada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, 337 - Bairro N. Sra. Conceição, CEP 35.930.027;

a) O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.2. Ser dirigida à Comissão de Registro de Preços do Município, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes dos itens 17.14 e 17.15 do Título XVII do Edital;

a) A decisão da Comissão de Registro de Preços será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.

10.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

10.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

10.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

11. DO FORNECIMENTO

11.1. Os fornecimentos serão feitos mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pelo Município, de acordo com necessidades do mesmo, conforme itens e especificações constantes do termo de referência e planilha anexos.

12. DA PREVENÇÃO À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

12.1. O Fornecedor declara conhecer e ter plena ciência quanto as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, a Lei 8.429/92 e a Lei 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis anticorrupção") e se compromete a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



12.2. Desde já, o Fornecedor obriga-se, no pleno exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, a:

12.2.1. Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

12.2.2. Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção;

12.2.3. Não se utilizar de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

12.2.4. A respeito das licitações e contratos:

12.2.4.1. Não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

12.2.4.2. Não impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

12.2.4.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

12.2.4.4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

12.2.4.5. Não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

12.2.4.6. Não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

12.2.4.7. Não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

12.2.5. Não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

12.2.6. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;



12.3. O Fornecedor declara, sob sua conta e risco, que não praticou ou incorreu em quaisquer crimes ou atos lesivos contra a Administração Pública que possam caracterizar atos de corrupção sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas, e não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como “Leis Anticorrupção”;

12.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula será considerado uma infração grave e conferirá ao Órgão Gerenciador o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente a ata, sendo o Fornecedor responsável por eventuais perdas e danos.

13. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. O Fornecedor e Órgão Gerenciador, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

13.2. Fornecedor e Órgão Gerenciador se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

13.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste instrumento, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares;

13.4. O Fornecedor e Órgão Gerenciador se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles



relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes;

13.5. O Município de João Monlevade não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte do Fornecedor e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados;

13.6. O órgão Gerenciador não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao Município de João Monlevade, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

13.7. O Município de João Monlevade não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da Lei Federal nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular;

13.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato;

13.9. A Comissão designada pela Portaria 685/2021, é a responsável pela Avaliação e Desenvolvimento das Adequações à Lei Federal nº 13.709/2018;

13.10. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do Município de João Monlevade, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

13.11. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

13.11.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

13.11.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

13.11.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

13.11.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade - MG.

15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações deste Município.

João Monlevade, de de

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND

Secretária Municipal de Saúde
Gestor

[razão social da empresa]

[Representante Legal Da Empresa]

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

ANEXO III

PLANILHA DE ITENS

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027

Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br

ANEXO III



PLANILHA ODONTOLÓGICOS 2023 (CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS)

ITEM	UNID	COD. SIST.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	ESTIMAT. DE CUSTOS	
					UNIT R\$	TOTAL R\$

MATERIAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA

LOTE 1 - ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL

1	UNID	119389	RESINA ACRÍLICA (LÍQUIDO). Descrição complementar: Indicado para consertos e reembasamentos. Produto inflamável, composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Frasco contendo 120 ml de líquido. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	68,35	1.367,00
2	UNID	119390	RESINA ACRÍLICA (PÓ). Descrição complementar: Autopolimerizável de rápida reação. Indicado para confecção de coroas, facetas e provisórios. Cor: incolor. Frasco contendo 220g. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,95	2.339,00
3	UNID	119392	RESINA ACRÍLICA (PÓ). Descrição complementar: Autopolimerizável de rápida reação. Indicado para confecção de coroas, facetas e provisórios. Cor: 62. Frasco contendo 78g. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	46,43	928,60
4	UNID	119393	RESINA ACRÍLICA (PÓ). Descrição complementar: Autopolimerizável de rápida reação. Indicado para confecção de coroas, facetas e provisórios. Cor: 66. Frasco contendo 78g. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	46,43	928,60
5	UNID	119394	RESINA ACRÍLICA (PÓ). Descrição complementar: Autopolimerizável de rápida reação. Indicado para confecção de coroas, facetas e provisórios. Cor: 69. Frasco contendo 78g. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	46,43	928,60
6	UNID	119395	RESINA AUTOPOLIMERIZANTE PARA MOLDAGEM E COOPING (PÓ). Descrição complementar: Disponível em vermelho e na escala de cores New Hue. Polimerização rápida – máximo 5 minutos. Contração mínima – menor no mercado de resinas. Precisão de adaptação – ideal para reabilitação oral e implantes. Fácil manipulação. Zero distorção. Queima sem deixar resíduo. Granulação ultrafina. Frasco contendo 28g. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	183,58	3.671,60
7	KIT	119396	RESINA AUTOPOLIMERIZANTE PARA MOLDAGEM E COOPING (KIT). Descrição complementar: Disponível em vermelho e na escala de cores New Hue. Polimerização rápida – máximo 5 minutos. Contração mínima – menor no mercado de resinas. Precisão de adaptação – ideal para reabilitação oral e implantes. Fácil manipulação. Zero distorção. Queima sem deixar resíduo. Granulação ultrafina. Utilizado para coroas cônicas e telescópicas, incrustações, barras linguais e palatais, conectores de grampos, pontes adesivas, alinhamento de juntas a serem soldadas. Kit contendo 28g de pó, 30 ml de líquido, isolante e conta-gotas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Duralay.	6	319,60	1.917,60
						12.081,00

LOTE 2 - REEMBASADOR DE PRÓTESE

8	KIT	119397	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO INCOLOR. Descrição complementar: Kit contendo: 01 frasco de pó com 40g; 01 frasco de líquido com 40ml, 1 glaze para impermeabilização de 8ml, 02 copos dosadores. Sabor agradável, sem liberação de calor. Cor incolor. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Soft Confort.	12	193,11	2.317,32
9	KIT	119398	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO ROSA. Descrição complementar: Kit contendo: 01 frasco de pó com 40g; 01 frasco de líquido com 40ml, 1 glaze para impermeabilização de 8ml, 02 copos dosadores. Sabor agradável, sem liberação de calor. Cor rosa. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Soft Confort.	12	193,11	2.317,32
						4.634,64

LOTE 3 - GODIVA

10	CX	119399	GODIVA BASTÃO. Descrição complementar: Embalagem com 15 unidades. Utilizado para selamento periférico a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vazze pelas laterais. Características: composições termoplásticas para moldagem. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	45,57	455,70
----	----	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 4 - PASTA ZINCO ENÓLICA

11	KIT	119400	PASTA ZINCO ENÓLICA. Descrição complementar: Pasta zinco enólica para impressão à base de óxido de zinco e eugenol para moldagem parcial e total. Contém uma pasta base com 60g e uma pasta catalizadora com 60g. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não é irritante à mucosa bucal, nem possui sabor desagradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal. Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: LYSANDA.	24	63,93	1.534,32
----	-----	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 5 - ALGINATO

12	GRAMA	119401	ALGINATO DE ALTA PERFORMANCE. Descrição complementar: Fidelidade de cópia 96 horas para confecção do modelo. Livre de poeira. Excelentes características de manipulação. Melhor aceitação por parte dos pacientes, devido ao baixo escoamento (evita ânsia de vômito nos pacientes). Melhor reprodução da cavidade bucal. Adquire uma consistência cremosa e tixotrópica, permitindo a reprodução de detalhes com até 0.075mm. Baixos índices de distorção devido a perda de água. Alginato padrão de sucesso clínico comprovado. Não sofre distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Baixa sinerese e dessecação quando armazenado em umidificador. Agradável sabor menta. Longo histórico de uso clínico. Alta resistência à compressão. Embalagem contendo 410g. Marca de Referência: Jeltrate - Dentsply.	102500	0,08	8.200,00
----	-------	--------	---	--------	------	-----------------

LOTE 6 - GESSO PEDRA TIPO IV

13	PCT	119402	GESSO PEDRA TIPO III. Gesso utilizado para confecção de modelos de prótese. Relação água/pó: 32 a 35 ml/100g. Tempo de presa: 3 a 4 minutos. Expansão de presa: 0,15%. Apresentação em embalagem de 1Kg. Obrigatório Registro na ANVISA.	120	13,03	1.563,60
14	PCT	119403	GESSO ESPECIAL TIPO IV. Descrição complementar: Gesso especial, microgranulado para confecção de troquel e modelos de precisão. Produzido pelo processo de calcinação em autoclave. Elevada resistência à compressão, flexão, abrasão e baixíssima expansão (no máximo 0,10%). Relação água/pó: 20 a 23ml/100g. Tempo de presa: 8 a 10min. Expansão de presa: 0,08%. Apresentação em embalagem de 1Kg. Obrigatório Registro na ANVISA.	60	26,29	1.577,40
						3.141,00

LOTE 7 - MATERIAL DE MOLDAGEM BASE SILICONE

15	UNID	119404	KIT SILICONE DE ADIÇÃO – DENSO + FLUIDO + CATALISADOR (SILICONE FLUIDO – SISTEMA DE AUTOMISTURA). Descrição complementar: Precisão microscópica devido a inserção de partículas anométricas na sua composição. Total fidelidade na reprodução de detalhes das áreas sub-gengivais. Menor tempo de trabalho na boca. Estabilidade dimensional por duas semanas e maior resistência ao rasgamento. Permite múltiplos vazamentos com a mesma fidelidade. Fácil manipulação por permitir automistura nos produtos com cartucho de automistura. Resistência à ruptura adequada. Alta precisão de detalhes. Distorção insignificante após a remoção. Dimensionalmente estável mesmo após 14 dias. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidrogenosiloxano. Cartucho proporção 1:1. Obrigatório Registro na ANVISA.	15	768,74	11.531,10
16	UNID	119405	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO - DENSO + FLUIDO + CATALISADOR. Descrição complementar: Possui cargas esferoidais, que proporcionam exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função da força exercida. Maior maciez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a presa. Possui a melhor penetração nas áreas subgengivais para proporcionar fidelidade na reprodução de detalhes. É hidrocómpatível e possibilita a moldagem na presença de saliva e sangue. Obrigatório Registro na ANVISA.	15	301,10	4.516,50
						16.047,60

LOTE 8 - CERA PARA PRÓTESE

17	CX	119406	CERA 7 ROSA LÂMINA. Descrição complementar: Lâminas macias e flexíveis. Indicado para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. Possui excelente flexibilidade. Medidas da lâmina: 140mm x 70mm x 1,7mm (C x L x E). Peso: 225 gramas. Apresentação em caixa com 18 lâminas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Lysanda.	30	30,10	903,00
18	CX	119407	CERA PERIFÉRICA. Descrição complementar: Indicada para individualização e selamento da borda da moldeira. Cria retenção, evitando o deslocamento do alginato e formação de bolhas na porção periférica na moldagem do fundo de saco. Fácil colocação na borda da moldeira. Apresentação em caixa com 28 bastões. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Lysanda.	30	29,50	885,00
19	CX	117871	CERA UTILIDADE. Descrição complementar: Macia, flexível e possui excelente adesão. Composição: parafina, cera de carnaúba, vaselina e corantes orgânicos. Medidas da lâmina: 140mm x 70mm x 5,3mm (C x L x E). Peso: 225gramas. Apresentação em caixa com 05 lâminas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Lysanda.	30	28,56	856,80
						2.644,80

LOTE 9 - AGENTE DE LIGAÇÃO PARA CERÂMICAS E FIBRAS DE VIDRO

20	UNID	116148	SILANO. Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. Facilidade de uso e menor evaporação. Solução pré-ativada (frasco único). Frasco com 5ml. Maior adesão. Obrigatório Registro na ANVISA.	12	33,96	407,52
----	------	--------	--	----	-------	---------------

LOTE 10 - CIMENTO RESINOSO

21	KIT	119408	CIMENTO RESINOSO DUAL COM SERINGA DE AUTOMISTURA. Descrição complementar: Alta resistência de união em esmalte e dentina, fluidez sob pressão, tolerância à umidade, polimerização com ou sem luz, facilidade de remoção dos excessos. É utilizado para cimentação de restaurações indiretas em cerâmicas, compósitos ou metal, e para a fixação de pinos intrarradiculares. Sem necessidade de condicionamento ácido. Composição: metacrilatos bifuncionais, tamanho de partículas correspondendo em média a 12,5 micrometros. Proporção para mistura de 1:1 de base e catalisador. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	219,90	6.597,00
----	-----	--------	--	----	--------	-----------------

LOTE 11 - FIO RETRATOR

22	UNID	119409	FIO RETRATOR 0. Descrição complementar: Confeccionado de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. Fio absorvente. O material do fio deve exercer uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Não estão impregnados, podendo ser embebidos no líquido hemostático que preferir. Embalagem com 244cm. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	62,43	1.872,90
23	UNID	119410	FIO RETRATOR 00. Descrição complementar: Confeccionado de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. Fio absorvente. O material do fio deve exercer uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Não estão impregnados, podendo ser embebidos no líquido hemostático que preferir. Embalagem com 244cm. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	62,43	1.872,90
24	UNID	119411	FIO RETRATOR 000. Descrição complementar: Confeccionado de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. Fio absorvente. O material do fio deve exercer uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Não estão impregnados, podendo ser embebidos no líquido hemostático que preferir. Embalagem com 244cm. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	62,43	1.872,90
						5.618,70

LOTE 12 - PINOS VERMELHOS

25	PCT	119412	PINOS PARA MOLDAGEM DE NÚCLEOS. Descrição complementar: Fabricados com policarbonato para oferecer alta resistência à fratura durante seu manuseio. Ele é indicado para moldagem intrarradicular para confecção de núcleos metálicos e confecção de núcleos metálicos pela técnica direta. Embalagem com 50 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA.	12	37,23	446,76
----	-----	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 13 - PINO METÁLICO INTRARRADICULAR

26	CX	119413	PINO METÁLICO 01. Descrição complementar: Pino metálico intrarradicular, em aço inox. Indicado para reconstrução de elementos dentários multirradiculares ou unirradiculares, pouco volumosos. Número 01. Caixa com 05 pinos.	12	89,51	1.074,12
27	CX	119414	PINO METÁLICO 02. Descrição complementar: Pino metálico intrarradicular, em aço inox. Indicado para reconstrução de elementos dentários multirradiculares ou unirradiculares, pouco volumosos. Número 02. Caixa com 05 pinos.	12	87,03	1.044,36
28	CX	119415	PINO METÁLICO 03. Descrição complementar: Pino metálico intrarradicular, em aço inox. Indicado para reconstrução de elementos dentários multirradiculares ou unirradiculares, pouco volumosos. Número 03. Caixa com 05 pinos.	12	89,51	1.074,12
						3.192,60

LOTE 14 - PINO FIBRA DE VIDRO INTRARRADICULAR

29	CX	119416	PINO DE FIBRA DE VIDRO #0,5. Pino intra-radicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação em caixa com 5 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	48,26	723,90
----	----	--------	---	----	-------	--------

30	CX	119417	PINO DE FIBRA DE VIDRO #01. Pino intra-radicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação em caixa com 5 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	56,57	848,55
31	CX	119418	PINO DE FIBRA DE VIDRO #02. Pino intra-radicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação em caixa com 5 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	53,23	798,45
32	CX	119419	PINO DE FIBRA DE VIDRO #03. Pino intra-radicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação em caixa com 5 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	53,23	798,45
						3.169,35

LOTE 15 - KIT PINO FIBRA DE VIDRO INTRARRADICULAR

33	CX	119420	KIT PINO DE FIBRA DE VIDRO #0,4 + BROCA. Descrição complementar: É um sistema de pino intrarradicular radiopaco de compósito reforçado com fibra de vidro, indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas em casos com estrutura residual insuficiente. É uma opção de tamanho e design, visando os casos mais conservadores de endodontia, em sua maioria sem a necessidade de desgaste adicional com alargadores (brocas), diretamente sobre o canal produzido com as limas de endodontia. Apresenta dupla conicidade, radiopacidade, módulo de elasticidade similar à dentina, estética e excelente translucidez; Broca exclusiva: específica para o tamanho do pino; Sistema de cores. Embalagem com 5 pinos + 1 broca. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: FGM.	15	97,96	1.469,40
34	CX	119421	KIT PINO DE FIBRA DE VIDRO #0,5 COM 5 UNIDADES + BROCA N° 0,5. Descrição complementar: Pino intrarradicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação: Kit com 5 Pinos e 1 Broca. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	104,20	1.563,00
35	CX	119422	KIT PINO DE FIBRA DE VIDRO #1 COM 5 UNIDADES + BROCA N° 1. Descrição complementar: Pino intrarradicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação: Kit com 5 Pinos e 1 Broca. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	104,20	1.563,00
36	CX	119423	KIT PINO DE FIBRA DE VIDRO #2 COM 5 UNIDADES + BROCA N° 2. Descrição complementar: Pino intrarradicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação: Kit com 5 Pinos e 1 Broca. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	104,20	1.563,00
37	CX	119424	KIT PINO DE FIBRA DE VIDRO #3 COM 5 UNIDADES + BROCA N° 3. Descrição complementar: Pino intrarradicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas; Alta resolução estética e transmissão de luz; Maior resistência mecânica; Identificação radiográfica; Baixo risco de fratura radicular; Adaptação exata ao conduto devido à calibração precisa dos pinos com a broca presente no Kit; Estreita linha de cimentação; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Facilidade de remoção. Apresentação: Kit com 5 Pinos e 1 Broca. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	15	106,83	1.602,45
						7.760,85

LOTE 16 - POLIDORES DE CERÂMICA

38	CX	119425	POLIDOR EXA-CERAPOL CILÍNDRICO ROSA. Descrição complementar: Ponta montada para acabamento em cerâmicas e polimento em porcelana. Cor: Rosa. Formato cilíndrico. Embalagem com 06 unidades. Marca de Referência: UM - Edenta.	20	71,93	1.438,60
39	CX	119426	POLIDOR EXA-CERAPOL DISCO ROSA. Descrição complementar: Ponta montada para acabamento em cerâmicas e polimento em porcelana. Cor: Rosa. Formato de disco. Embalagem com 06 unidades. Marca de Referência: UM - Edenta.	20	71,93	1.438,60
40	CX	119427	POLIDOR EXA-CERAPOL CILÍNDRICO CINZA. Descrição complementar: Ponta montada para acabamento em cerâmicas e polimento em porcelana. Cor: Cinza. Formato cilíndrico. Embalagem com 06 unidades. Marca de Referência: UM - Edenta.	20	69,93	1.398,60
41	CX	119428	POLIDOR EXA-CERAPOL DISCO CINZA. Descrição complementar: Ponta montada para acabamento em cerâmicas e polimento em porcelana. Cor: Cinza. Formato de disco. Embalagem com 06 unidades. Marca de Referência: UM - Edenta.	20	69,93	1.398,60
						5.674,40

LOTE 17 - MANDRIL DE USO ODONTOLÓGICO

42	UNID	119429	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA - PEÇA DE MÃO. Descrição complementar: Embalagem c/ 1 unidade. Em aço inoxidável. Para adaptação de lixa. Marca de referência: Microdont.	15	13,51	202,65
43	UNID	119430	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO (PM). Descrição complementar: produzido em aço inox; prende o disco ou roda através de parafuso de fixação.	15	8,74	131,10
44	UNID	119431	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO. Descrição complementar: indicado para a adaptação de discos e serras para polimento e acabamento. Reutilizável. Autoclavável. Diâmetro da haste de 2,6mm	40	11,25	450,00
45	UNID	119432	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO - ADAPTADOR FG. Descrição complementar: Embalagem c/ 1 unidade. Cor dourada. Em aço inoxidável. Para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra-ângulo. Marca de referência: Microdont	20	29,59	591,80
46	UNID	119433	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO (CA). Descrição complementar: produzido em aço inox; prende o disco ou roda através de parafuso de fixação.	20	12,60	252,00
						1.627,55

LOTE 18 - DISCOS PARA POLIMENTO

47	UNID	119434	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE 22mm. Disco diamantado de 22 mm, dupla face, indicado para uso em laboratório de prótese, no preparo e acabamento de áreas interdentais em acrílico, resina ou porcelana. Obrigatório Registro na ANVISA.	15	36,13	541,95
48	UNID	119435	DISCO DE FELTRO PARA MANDRIL DE PEÇA-DE-MÃO. Disco de feltro com 25 mm de diâmetro e altura de 5mm. Indicação: polimento final de resinas, acrílicos. Obrigatório Registro na ANVISA.	15	6,76	101,40
49	UNID	119436	DISCO DE FELTRO PARA MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO. Discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Diâmetro: 8mm e/ou 12mm acompanhados de mandril. Obrigatório Registro na ANVISA.	15	58,27	874,05
50	CX	119437	DISCO DE LIXA SOF-LEX™ NACIONAL. Descrição complementar: Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 1/2 pol. (12,07mm). Série Azul (Nacional). É indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro. Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície. Série azul: Material Papel. Cores que facilitam a sequência de utilização. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	250,46	2.504,60

51	CX	119438	DISCO DE LIXA SOF-LEX™ NACIONAL. Descrição complementar: Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 3/4 pol. (19,05mm). Série Azul (Nacional). É indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro. Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície. Cores que facilitam a sequência de utilização. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	250,46	2.504,60
52	CX	119439	DISCOS DE LIXA SOF-LEX™. Sistema de acabamento e polimento de resinas, em discos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. Caixa com 120 unidades + Mandril. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	423,62	4.236,20
						10.762,80

LOTE 19 - PINCÉIS

53	UNID	119440	PINCÉIS PELO DE MARTA 308 – TAMANHO 00. Pincel com cabo longo, pelo de Marta original, redondo, tamanho 00. Marca de referência: Tigre	30	9,54	286,20
54	UNID	119441	PINCÉIS PELO DE MARTA 308 – TAMANHO 01. Pincel com cabo longo, pelo de Marta original, redondo, tamanho 01. Marca de referência: Tigre	30	11,55	346,50
55	UNID	119442	PINCÉIS PELO DE MARTA 308 – TAMANHO 02. Pincel com cabo longo, pelo de Marta original, redondo, tamanho 02. Marca de referência: Tigre	30	16,65	499,50
						1.132,20

LOTE 20 - SERRA MICRO CUT

56	UNID	119443	SERRA MICRO CUT – REFIL COM 5 UNIDADES. Descrição complementar: Espessura de 0,05mm e tamanho de 3,7cm. Fabricada em aço inoxidável. Autoclavável a 126° C por 16 minutos. Embalagem contendo 5 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: TDV.	6	63,29	379,74
57	KIT	119444	KIT ARCO MICRO CUT. Descrição complementar: Arco e serra fabricados em aço inoxidável. Lixa fabricada em aço inoxidável e diamante. Autoclavável a 126°C por 16 minutos. Kit contendo 01 arco, 01 reposição de serra, 01 reposição de lixa. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: TDV.	6	218,43	1.310,58
						1.690,32

LOTE 21 - CUBA DE BORRACHA

58	UNID	119445	CUBA DE BORRACHA (GRAL). Descrição complementar: Cuba flexível e não escorrega da mão durante o uso; Desenvolvida em polímero; Resistente e maleável; Capacidade: 500ml. Diâmetro aproximado de 11cm. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	10,50	210,00
----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 22 - RÉGUA DE FOX

59	UNID	119446	RÉGUA DE FRANK FOX COM ARCO. Descrição complementar: Régua em alumínio anodizado; Autoclavável. A régua Fox é utilizada no ajuste do rolete de cera superior nas próteses totais para a determinação dos planos oclusal (Câmpen) e horizontal (interpupilar). Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: JON.	10	126,97	1.269,70
----	------	--------	---	----	--------	-----------------

LOTE 23 - ESCALA DE CORES DE DENTE

60	UNID	119447	ESCALA DE CORES. Descrição complementar: Escala indicada como padrão para determinação das cores dentais naturais em relação aos dentes acrílicos. Serve para resina e porcelana. Escala com 16 cores. Dentes de cerâmica estratificados à mão. Embalagem com 1 unidade. Marca de referência: Vita.	2	1.698,60	3.397,20
----	------	--------	---	---	----------	-----------------

LOTE 24 - DENTES DE ESTOQUE

61	UNID	119448	DENTES ANTERIORES SUPERIORES. Descrição complementar: Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. Confeccionado com matrizes de aço feitas através de CAD/CAM para proporcionar maior simetria e detalhes, sendo seu uso indicado em prótese dentária total ou parcial, fixa ou removível, overdentures, coroas ou pontes temporárias. Composição: polimetilmetacrilato, dimetacrilato, fluorescente, pigmentos biocompatíveis. Com prensagem de 2 camadas, ele busca oferecer um aspecto natural, compatibilidade com várias faixas etárias, ótimo ajuste anatômico e maior estabilidade de cores. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	18,30	549,00
62	UNID	119449	DENTES ANTERIORES INFERIORES. Descrição complementar: Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. Confeccionado com matrizes de aço feitas através de CAD/CAM para proporcionar maior simetria e detalhes, sendo seu uso indicado em prótese dentária total ou parcial, fixa ou removível, overdentures, coroas ou pontes temporárias. Composição: polimetilmetacrilato, dimetacrilato, fluorescente, pigmentos biocompatíveis. Com prensagem de 2 camadas, ele busca oferecer um aspecto natural, compatibilidade com várias faixas etárias, ótimo ajuste anatômico e maior estabilidade de cores. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	16,96	339,20
63	UNID	119450	DENTES POSTERIORES SUPERIORES. Descrição complementar: Embalagem com 8 dentes posteriores superiores. Busca proporcionar um aspecto natural e alta estabilidade de cores em prótese dentária total ou parcial, fixa ou removível, overdentures, coroas ou pontes temporárias. Possui 3 (três) camadas. Além de serem fabricadas em matrizes de aço feitas pela tecnologia CAD/CAM para maior simetria e detalhes, os posteriores contam com angulação de 33° para oferecer uma melhor oclusão. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	25,60	768,00
64	UNID	119451	DENTES POSTERIORES INFERIORES. Descrição complementar: Embalagem com 8 dentes posteriores inferiores. Confeccionados através de polímero HC com superfícies de mastigação funcionalmente otimizadas. Escalas VITA CLASSICA ou VITA 3D MASTER são fiéis as cores. Possui 3 (três) camadas. Ideal para a restauração padrão em próteses totais/parciais. Regiões cervicais relativamente mais largas para facilitar a configuração das áreas interproximais de acordo com a idade e a condição gengival do paciente. Morfologia das superfícies oclusais baseada no princípio inovador easy-centric. Ótima estabilidade de cor. Resistente à abrasão. Biocompatível. Resistente à placa. Desgaste sem a formação de estilhaços. Elevada capacidade de polimento. Excelente união ao material base da prótese. Livre de monômero residual. Resistente a formação de falhas e fissuras.	20	25,60	512,00
						2.168,20

LOTE 25 - KIT PROTÉTICO

65	UNID	119452	KIT PROTÉTICO. Descrição complementar: Kit desenvolvido através de base científica, matéria-prima de alta qualidade, resistência mecânica adequada. Indicado para realização de procedimentos de implantodontia. Ele é completo, pois conta com uma grande variedade de itens mais utilizados no mercado, além de proporcionar maior versatilidade por apresentar chaves que permitem o uso bidigitalmente, com torquímetro ou com contra ângulo. O Kit pode ser utilizado em diversos casos de Prótese sobre Implantes, independente da marca. * Possui chaves para colocação e remoção de componentes protéticos. Proporciona versatilidade. Kit completo por apresentar variedade de itens utilizados no mercado em um único kit. Referência AllPrime Select: 9780752. Detalhes do Kit Protético: 1 Chave Hexagonal 0,9mm. 1 Chave Hexagonal 1,2mm curta. 1 Chave Hexagonal 1,2mm média. 1 Chave Hexagonal 1,2mm longa. 1 Chave Hexagonal 1,6mm. 1 Chave Hexagonal Interna 2,0mm. 1 Chave Hexagonal Interna 2,5mm. 1 Chave Quadrada 1,3 mm. 1 Chave de Instalação Quadrada 2,0mm Curta. 1 Chave de Instalação Quadrada 2,0mm Média. 1 Chave Quadrada Interna 3,0mm. 1 Chave de Fenda 0,4mm. 1 Chave Torx 1,6mm. 1 Prolongador de Brocas. 1 Parafuso Saca Pilar. 1 Seletor de Altura HI, HE. 1 Seletor de Altura CM. 1 Torquímetro Universal. Embalagem com 1 kit. Marca de Referência: ALLPrime Select.	1	1.657,97	1.657,97
----	------	--------	--	---	----------	-----------------

LOTE 26 - LAMPARINA

66	UNID	119453	LAMPARINA DE ALUMÍNIO A ÁLCOOL. Descrição complementar: Capacidade 100ml. Encaixe. Fabricado em alumínio escovado; com pavio. Embalagem com 1 unidade.	10	53,67	536,70
67	UNID	119454	LAMPARINA HANNAU A ÁLCOOL 100ml. Descrição complementar: Lamparina plástica à alcool; direcionável para prótese, com pavio. Capacidade 100ml. Embalagem com 1 unidade.	5	48,13	240,65
68	UNID	119455	LAMPARINA A ÁLCOOL EM INOX. Descrição complementar: Lamparina de Inox, à alcool. Capacidade 60ml. Embalagem com 1 unidade.	10	45,68	456,80
						1.234,15

LOTE 27 - MOLDEIRAS

69	CONJ	119456	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO DE INOX. Descrição complementar: Moldeira em Inox. Total. Moldeira Lisa. Kit com 8 peças (4 superiores e 4 inferiores). Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Tecnodent.	10	369,66	3.696,60
70	CONJ	119457	MOLDEIRA TOTAL LISA INFANTIL DE INOX. Descrição complementar: Moldeira em Inox. Total. Moldeira Lisa. Kit com 6 peças (3 superiores e 3 inferiores). Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Tecnodent.	6	239,89	1.439,34
71	CONJ	119458	MOLDEIRA PARCIAL PERFURADA DE ALUMÍNIO. Confeccionadas em Alumínio polido moldáveis e com cabo giratório. Embalagem com 4 unidades. 1 lateral direita, 1 lateral esquerda + 2 giratórias. Para pacientes dentados. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Tecnodent.	20	60,04	1.200,80
72	CONJ	119459	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DE PLÁSTICO. Produto autoclavável (esterilização em autoclave até 134°C); bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Tamanhos diversos. Embalagem com 16 unidades, sendo 08 superiores e 08 inferiores. Tamanhos: 1 a 4 infantil e 5 a 8 adulto. Marca de Referência: Maquira.	12	91,60	1.099,20
73	CONJ	119460	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DE ALUMÍNIO. Embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. Moldeira total perfurada e fabricada em alumínio. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Tecnodent.	12	122,94	1.475,28
						8.911,22

MATERIAIS DE PERIODONTIA**LOTE 28 - ENXAGUANTE BUCAL A BASE DE CLOREXIDINA 0,12%**

74	FRS	119461	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - 500ML. Solução bucal que tem ação comprovadamente segura na eliminação dos germes que causam gengivite e a progressão de doenças periodontais, além de auxílio na redução da placa bacteriana e do mau hálito. 48% menos sangramento gengival e até 54% menos placa bacteriana. Não contém álcool. Apresentação em frasco de 500ml. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: Riohex Gard 0,12% - Rioquímica.	100	48,09	4.809,00
----	-----	--------	---	-----	-------	-----------------

LOTE 29 - PASTA PROFILÁTICA

75	UNID	119462	PASTA PROFILÁTICA. Descrição complementar: Utilizada em procedimentos de profilaxia dental. Composição: água, lauril sulfato de sódio, carbonato de cálcio, D-sorbitol, propilenoglicol, fluoreto de sódio, carboximetilcelulose, sacarina sódica, quartzo, sílica, metilparabeno, formaldeído, polimetilsiloxano e aroma. Sem óleo. Bisnaga com 90g. Sabor tutti-frutti ou menta. Obrigatório Registro na ANVISA.	120	20,20	2.424,00
----	------	--------	--	-----	-------	-----------------

LOTE 30 - TAÇA DE BORRACHA E ESCOVA DE ROBINSON

76	UNID	117191	TAÇA DE BORRACHA. Descrição complementar: Utilizada para profilaxia dental. Possuem excelente flexibilidade. Disponível na cor branca. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Microdont.	250	3,41	852,50
77	UNID	119463	ESCOVA DE PROFILAXIA ROBINSON FLEXÍVEL CILÍNDRICA CA – para Contra Ângulo – Intra Oral. Descrição complementar: Escova para Profilaxia. Rotação máxima: 9.000 rpm. Mais detalhes: Super Flexível; Suas cerdas não deformam com o Uso; Não machucam a gengiva; Multi-coloridas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Dhpro ou Ultrasoft American Burrs.	250	11,33	2.832,50
78	UNID	119464	ESCOVA DE PROFILAXIA ROBINSON FLEXÍVEL CÔNICA CA – para Contra Ângulo – Intra Oral. Descrição complementar: Escova para Profilaxia. Rotação máxima: 9.000 rpm. Mais detalhes: Super Flexível; Suas cerdas não deformam com o Uso; Não machucam a gengiva; Multi-coloridas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Dhpro ou Ultrasoft American Burrs.	250	7,04	1.760,00
						5.445,00

LOTE 31 - PONTAS PARA ULTRASSOM

79	UNID	119465	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA G1. Descrição complementar: Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Potência: 70% (MÉDIA ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável. Ponta deverá ser compatível com a marca do Ultrassom Ortus Bioscaler. Outras marcas de pontas não se adaptam ao equipamento. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Ortus Bioscaler.	30	135,17	4.055,10
80	UNID	119466	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA G2. Descrição complementar: Indicado para remoção de tártaro supragengival, subgengival e região interdental. Potência: 70% (MÉDIA ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável. Ponta deverá ser compatível com a marca do Ultrassom Ortus Bioscaler. Outras marcas de pontas não se adaptam ao equipamento. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Ortus Bioscaler.	30	140,43	4.212,90
81	UNID	119467	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA G4. Descrição complementar: Indicado para remoção de tártaro pesado e supragengival. Potência: 90% (ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável. Ponta deverá ser compatível com a marca do Ultrassom Ortus Bioscaler. Outras marcas de pontas não se adaptam ao equipamento. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Ortus Bioscaler.	30	135,17	4.055,10
82	UNID	119468	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S. Descrição complementar: Indicado para remoção de tártaro subgengival e região interdental, alisamento e aplainamento radicular em pré-molares e molares. Uso com refrigeração. Potência de 70% (MÉDIA-ALTA). Autoclavável. Ponta deverá ser compatível com a marca do Ultrassom Schuster. Outras marcas de pontas não se adaptam ao equipamento. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Schuster.	30	189,20	5.676,00
						17.999,10

LOTE 32 - CIMENTO CIRÚRGICO

83	KIT	119469	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL. Descrição complementar: Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. Indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas ou dentes abalados por trauma. Não libera calor. Não contém eugenol, sabor ou odor desagradável. Não oferece nenhum desconforto ao paciente e oferece proteção comprovada para casos cirúrgicos. Dureza resiliente, resiste à fraturas ou rupturas. Sua superfície tem textura macia. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: COE-PAK – GC.	10	351,30	3.513,00
----	-----	--------	--	----	--------	-----------------

LOTE 33 - PEDRAS DE AFIAR

84	UNID	119470	PEDRA DE ARKANSAS. Descrição complementar: Pedra para afiar instrumentais cortantes; Material: Pedra de Arkansas; retangular; cor laranja. Embalagem com uma unidade.	20	46,17	923,40
85	UNID	119471	PEDRA DE CARBORUNDUM. Descrição complementar: Pedra para afiar instrumentais cortantes. Material: Carborundum. Granulação: fina. Dupla face. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	44,95	899,00
						1.822,40

LOTE 34 - BICARBONATO DE SÓDIO

86	UNID	119472	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFI. Descrição complementar: Envelope contendo 40g de bicarbonato de sódio para uso de aparelho de profilaxia. Granulometria super fina. Acondicionado em caixa contendo 15 envelopes. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: ASFER.	225	3,70	832,50
----	------	--------	--	-----	------	---------------

MATERIAIS DE DENTÍSTICA**LOTE 35 - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO**

87	KIT	119473	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (KIT). Descrição complementar: Cimento Fosfato de zinco para fixação de incrustações, coroas, pontes, reconstituição de paredes dentárias, restaurações provisórias, que possua grande resistência mecânica e baixa solubilidade e que seja bom isolante térmico e químico. Kit contendo frasco de 10 ml e 28 g de pó. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	67,22	3.361,00
88	UNID	119474	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO (LÍQUIDO). Descrição complementar: Deve possuir grande resistência e baixa solubilidade, eficaz isolante térmico e químico. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Frasco contendo 10ml. Obrigatório Registro na ANVISA.	60	19,43	1.165,80
89	UNID	119475	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO (PÓ). Descrição complementar: Deve possuir grande resistência e baixa solubilidade, eficaz isolante térmico e químico. Pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração. Composição: óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Frasco contendo 28g. Obrigatório Registro na ANVISA.	60	19,26	1.155,60
						5.682,40

LOTE 36 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO

90	KIT	119476	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL. Descrição complementar: Cimento Ionômero de Vidro Indicado para Restaurações pequenas Classe I e II; Dentes decíduos; Restaurações geriátricas; Restaurador intermediário e como base para classes I e II usando a técnica de sanduíche; Restaurações Classe V; Núcleos; Restaurações cervicais; Restaurações provisórias; Restaurações que utilize a técnica de Tratamento Restaurador Atraumático (ART); Lesões por ab-fração. Kit Embalagem com 6g Líquido + 10g de pó + Acessórios. - COR A 1 ou A 2 Marca de Referência: RIVA SELF CURE - SDI.	200	120,40	24.080,00
91	KIT	119477	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Descrição complementar: Embalagem com 1 Frasco com 7.2mL (8g) líquido e 1 frasco com 15g pó. Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Com excelente estética, liberação de flúor e adere quimicamente à estrutura dental. Fotopolimerizável. Livre de BPA. Indicação: Restaurações pequenas de classes I, II e III; Restaurações de classe V; Restaurações de dentes decíduos; Restaurações geriátricas; Núcleos; Selante para cicatrículas e fissuras; Restaurações de superfícies de raiz; Erosão cervical; Abfrações; Restaurações provisórias; Forramento ou preenchimento; e Técnica de sanduíche. Modelo: Kit A2. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: RIVA LIGHT CURE - SDI	200	197,32	39.464,00

92	KIT	119478	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO COM TRIPLA PRESA. Descrição complementar: auto, foto e reação redox e liberação de flúor, para restaurações em classe III e V de dentes permanentes e, todas as classes em dentes decíduos; restaurações realizadas sob a técnica sanduíche e construção de núcleo de preenchimento. Pó fluoralumínio silicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos. Líquido contendo solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico, HEMA e fotoiniciadores. Primer contendo copolímeros do ácido policarboxílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores. Glaze contendo BISGMA, TEGDMA. Apresentação comercial: 1 frasco com 5g de pó na cor A3 ou PEDO; 1 frasco de 2,5 ml de líquido; 1 frasco de 2 ml de primer; 1 frasco de 2 ml de glaze; uma colher dosadora de pó e 1 bloco de manipulação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: VITREMER.	20	874,00	17.480,00
81.024,00						

LOTE 37 - RESTAURADOR PROVISÓRIO

93	KIT	119479	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ E LÍQUIDO. Descrição complementar: Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. Pó em cor marfim; Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: IRM - Dentsply Sirona.	350	186,59	65.306,50
94	UNID	119480	OBTURADOR PROVISÓRIO. Descrição complementar: Pote com 25g. Amarelo, sem Flúor. Fácil manipulação e remoção. Evita contaminações. Vedação hermética. Não contém eugenol. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Villevie.	40	20,96	838,40
66.144,90						

LOTE 38 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

95	KIT	119481	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Descrição complementar: Radiopaco e auto-endurecível. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Presa rápida: rápido endurecimento. Ph alcalino. Não interfere na polimerização de resinas. Alta resistência à compressão e à dissolução. Biocompatível. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Hydro C - Dentsply Sirona.	120	60,26	7.231,20
----	-----	--------	---	-----	-------	-----------------

LOTE 39 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

96	UNID	119482	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Embalagem com 10 g. Descrição complementar: Conta com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Obrigatório Registro na ANVISA.	60	8,80	528,00
----	------	--------	--	----	------	---------------

LOTE 40 - GEL ENZIMÁTICO

97	UNID	119483	GEL ENZIMÁTICO - PARA REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DE CÁRIE. Descrição complementar: Bisnaga de gel para tratamento atraumático de cáries que compreende uma atividade enzimática de 3.000 U/mg, no qual a papaína se encontra bioencapsulada com a exclusiva EBE Technology (Emulsão Buffer Encapsulante), que imobiliza e lhe confere estabilidade. Resistência ao armazenamento mesmo em condições desfavoráveis, sem exigir refrigeração, e uma maior potência antibacteriana e antifúngica, com aumento de seu poder antisséptico. Produto não apresenta toxicidade aos tecidos. Registro na Anvisa Classe 2. Bisnaga com 3ml. Marca Referência: Brix 3000.	36	189,67	6.828,12
----	------	--------	---	----	--------	-----------------

LOTE 41 - VERNIZ DENTAL

98	UNID	119484	VERNIZ CAVITÁRIO. Descrição complementar: Verniz cavitário de secagem rápida, para forramento de cavidades, protege a polpa dentária nas restaurações de amálgama, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais. Frasco com 15 ml. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Cavatine.	60	22,93	1.375,80
99	FRS	119485	VERNIZ SELANTE PARA IONÔMERO DE VIDRO. Descrição complementar: Usado para a prevenção contra a contaminação de saliva e água nas superfícies de cimento de ionômero de vidro após as primeiras 24 horas depois do tratamento. Fotopolimerizável. Apresentação em frasco com 5 ml. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: RIVA COAT - SDI. (A marca do condicionador deve ser a mesma dos itens XX e XX.)	40	131,18	5.247,20
100	EMBAL	119486	VERNIZ DE FLÚOR. Descrição complementar: Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. Aplicação tópica fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte. Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. Embalagem contendo 10ml de Fluoreto de Sódio 5% e 10ml de solvente. Solução: Álcool etílico. Obrigatório Registro na Anvisa. Marca de referência: Fluorniz - SS White ou Duofluorid XII - FGM.	80	40,83	3.266,40
						9.889,40

LOTE 42 - CARIOSTÁTICO

101	FRS	119487	CARIOSTÁTICO 30%. Descrição complementar: Tem ação bactericida, devido à presença da Prata. Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Certificado: ISO. Frasco com 5 ml. Registro na ANVISA. Marca de Referência: Cariestop - Biodinâmica.	20	45,91	918,20
-----	-----	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 43 - CLOREXIDINA 2%

102	FRS	119488	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 100ML. Solução anti-séptica com atividade antibacteriana. Pode ser usado tanto para desinfecção de preparos cavitários como para anti-sepsia das mãos do profissional e equipamentos. Produto de baixa toxicidade. Potente ação bactericida. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: Clorhexidina 2% - Maquira.	60	14,96	897,60
-----	-----	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 44 - ADESIVO UNIVERSAL PARA DENTINA

103	FRS	119489	ADESIVO MONOCOMPONENTE. Descrição complementar: convencional de dois passos, monocomponente (primer e adesivo em um frasco), técnica do condicionamento ácido total; solvente à base de etanol, contém nanopartículas. Com MDP (Metacrilóiloxidecil Di-hidrogênio Fosfato). Apresentação em embalagem com 6ml. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Adesivo Ambar - FGM.	80	60,45	4.836,00
104	FRS	119490	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO. Descrição complementar: Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável; Contém 10% em peso de carga nanoparticulada; Frasco laranja; Solvente à base de água e álcool; Primer e adesivo em um só frasco. Frasco de 6g; Frasco com tampa "flip top". Apresentação em frasco de 6gramas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Adesivo Adper Single Bond 2 3M.	80	99,93	7.994,40
						12.830,40

LOTE 45 - AMÁLGAMA EM CÁPSULAS

105	UNID	119491	AMÁLGAMA CAPSULAR 01 PORÇÃO. Descrição complementar: Cápsula contendo 01 porção. Utilizado com restaurador dentário. Presa Regular. Variação dimensional positiva. Variação dimensional positiva de GS-80. Não contém zinco; isenta da fase gama II. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: SDI.	2000	4,32	8.640,00
106	UNID	119492	AMÁLGAMA CAPSULAR 02 PORÇÕES. Descrição complementar: Cápsula contendo 02 porções. Utilizado com restaurador dentário. Variação dimensional positiva de GS-80. Não contém zinco; isenta da fase gama II. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: SDI.	500	5,90	2.950,00
						11.590,00

LOTE 46 - CONDICIONADOR DENTAL

107	UNID	119493	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO. Descrição Complementar: Condicionador ácido fosfórico a 37% em gel. Apresentação em seringa com 2,5 ml e ponta aplicadora. Marca de Referência: Villevie.	240	19,63	4.711,20
108	UNID	119494	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO. Descrição complementar: Solução amena de ácido poliacrílico desenvolvida para remover parcialmente a "smear layer" de dentina e esmalte. Possui 26% de ácido poliacrílico. Indicado o uso antes da aplicação de ionômero de vidro que necessita de condicionamento prévio. Composição: Ácido poliacrílico, água, FCF Azul (corante). Apresentação: Frasco único com 10 ml. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência RIVA Conditioner. (A marca do condicionador deve ser a mesma dos itens 36 e 37.)	80	82,94	6.635,20
						11.346,40

LOTE 47 - SISTEMA DE SELANTE

109	UNID	119495	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. Descrição complementar: Contém 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, desenvolvido para selar fôssulas e fissuras. Composição: Monômero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta, N-metil Dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T 1000, Bário Silanizado, Fluoreto de Sódio, Cabosil TS 720 e Titanox 3328. Apresentação em seringa com 2gramas. Obrigatório Registro na Anvisa. Marca de Referência: FluroShield.	80	73,71	5.896,80
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 48 - MICROAPLICADORES

110	PCT	119496	APLICADOR DESCARTÁVEL, USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINO. Descrição complementar: Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho: extra fino 1,0mm (1/16 de gota). Apresentação em embalagem com 100 unidades. Deverá estar de acordo com as normas da ANVISA. Marca de Referência: Aplicador Kg Brush - KG Sorensen	60	24,87	1.492,20
111	PCT	119497	APLICADOR DESCARTÁVEL, USO ODONTOLÓGICO REGULAR. Descrição complementar: Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho: regular 2,0mm (1,4 de gota). Deverá estar de acordo com as normas da ANVISA. Marca de Referência: Aplicador Kg Brush - KG Sorensen	60	24,87	1.492,20
112	PCT	119498	APLICADOR DESCARTÁVEL, USO ODONTOLÓGICO FINO. Descrição complementar: Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho: fino 1,5mm (1/8 de gota). Deverá estar de acordo com as normas da ANVISA. Marca de Referência: Aplicador Kg Brush - KG Sorensen	60	24,87	1.492,20
						4.476,60

LOTE 49 - TIRAS DE POLIÉSTER E DE AÇO

113	CX	119499	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO. Descrição complementar: Embalagem com 12 unidades de 4mm x 130mm. Indicada para remoção de excesso de amálgama interposto nas ameias. Espessura de apenas 0,10mm; Grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior flexibilidade, não quebra; Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: TDV.	60	22,28	1.336,80
114	PCT	119500	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADAS. Descrição complementar: Matriz odontológica de poliéster em forma de fita. Embalagem com 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm. Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta. 100% poliéster e super flexível. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: FAVA.	60	12,37	742,20
115	PCT	119501	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. Descrição complementar: Embalagem com 50 unidades. Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Cada tira possui centro neutro, sem abrasivos, que facilita na introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: SofLex - 3M.	60	66,27	3.976,20
						6.055,20

LOTE 50 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL

116	UNID	119502	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor A 1. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20
117	UNID	119503	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor A2. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20
118	UNID	119504	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor A3. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20
119	UNID	119505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor A3,5. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20
120	UNID	119506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor B1. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20
121	UNID	119507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor B2. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20
122	UNID	119508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor B3. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20
123	UNID	119509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2. Descrição complementar: Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); possui consistência macia e não pegajosa; é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Contém aprox. 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005–10 µm; Seringa c/ 4 g. Cor OA2. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma.	60	62,97	3.778,20

124	UNID	119510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR INCISAL. Descrição complementar: Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Restaurador universal microhíbrido. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste. Elevada dureza. Resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Seringa c/ 4g. Cor Incisal. Registro na ANVISA. Marca de referência: Charisma ou Z100 3M.	40	50,00	2.000,00
125	UNID	119513	RESINA ODONTOLÓGICA FLOW. Descrição complementar: é uma resina composta, híbrida e de consistência fluida. Contém 72 % de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. Contém ainda monômeros metacrílicos [como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos. Características: Fotopolimerizável. Baixa viscosidade. Apresenta características radiopacas. Elevada resistência mecânica. Alto brilho. Baixa contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Preenchimento: 2mm. Seringa c/ 2g. Cor Incisal. Cor A2. Tempo de polimerização: 20 segundos. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	36,64	1.465,60
						33.691,20

LOTE 51 - PASTA PARA POLIMENTO

126	UNID	119514	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO. Descrição complementar: Pasta diamantada para acabamento e polimento em resinas compostas e acrílicas. Embalagem com 1 seringa com 2 gramas e ponteira. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Diamond Excel - FGM.	60	61,54	3.692,40
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 52 - KIT SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS

127	KIT	119515	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - PONTAS EM FORMATO CHAMA. Descrição complementar: Embalagem com 7 unidades. Características: Pontas de resina impregnadas com abrasivo. Sistema de acabamento e polimento de passo único (acabamento e polimento). Indicado para restaurações diretas e indiretas confeccionadas em resinas e compômeros. Aplicação: Indicado para o acabamento final de restaurações em resinas, compósitos, compômeros restauradores e nas bordas de restaurações indiretas fixadas em cimentos resinosos. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: ENHANCE - Dentsply.	20	178,30	3.566,00
128	KIT	119516	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - PONTAS EM FORMATO DE DISCO. Descrição complementar: Embalagem com 7 unidades. Características: Pontas de resina impregnadas com abrasivo. Sistema de acabamento e polimento de passo único (acabamento e polimento). Indicado para restaurações diretas e indiretas confeccionadas em resinas e compômeros. Aplicação: Indicado para o acabamento final de restaurações em resinas, compósitos, compômeros restauradores e nas bordas de restaurações indiretas fixadas em cimentos resinosos. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: ENHANCE - Dentsply.	20	184,57	3.691,40
						7.257,40

LOTE 53 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA

129	UNID	119517	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. Descrição complementar: Kit com 4 silicoes abrasivos de granulação fina + 4 silicoes abrasivos de granulação extra fina. Numerações 8091F, 8092F, 8093F, 8094F e 8091FF, 8092FF, 8093FF e 8094FF. As pontas de silicoe diamantadas são utilizadas em diferentes processos de polimento inicial, polimento final e alto brilho em resinas e metais. Cada cor indica o tipo abrasivo e foram criados para serem utilizados na sequência. Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água. Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica. Nova embalagem COM 6 PONTAS. Formatos: Disco, Chama e Taça. 1ª Fase Amarela: Acabamento. 2ª Fase Cinza: Polimento. Incluído o broqueiro. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen	20	80,33	1.606,60
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 54 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA

130	UNID	119518	KIT BROCA PM POLIMENTO RESINA ACRÍLICA. Descrição complementar: Polimento de acrílicos, como próteses totais, próteses parciais removíveis, provisórios. Brocas com as seguintes numerações 9572G, 9574G, 9572M, 9574M, 9574F, 9572F, 1164, 303, 1170. Incluído o broqueiro. Obrigatório Registro na ANVISA.	12	223,93	2.687,16
-----	------	--------	--	----	--------	-----------------

LOTE 55 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL

131	UNID	119519	KIT DE BROCAS BR ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL. Descrição complementar: Sequência completa para desgaste universal. Possibilidade de uso para vários tipos de materiais. Fresas de ampla durabilidade e boa capacidade de corte. Polidores eficientes. 2 fresas maxicut, uma em formato pera (1251) e outra em formato agulha (1571). 1 fresa minicut formato tronco-cônica (1520). 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina). 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina). 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina). 1 disco diamantado dupla-face. 1 escova scotch brithe amarela. 1 escova scotch brithe vermelha. 1 escova de aço dourada. 1 escova pelo de cabra estrela. 1 escova de algodão. 1 broqueiro de acrílico com 55 furos. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	689,00	4.134,00
-----	------	--------	--	---	--------	-----------------

LOTE 56 - KIT DE BROCAS DE POLIMENTO DE RESINA

132	UNID	119520	KIT DE BROCAS POLIMENTO DE RESINA - BR – FORMATO DE DISCO, TAÇA E CHAMA DE VELA. Descrição complementar: Acabamento e polimento final de restaurações e facetas confeccionadas com compósitos restauradores de nano partículas, microhíbridas ou ainda de micropartículas. Compostas de tripolímeros, silicas e óxido de alumínio. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Allprime.	40	114,52	4.580,80
-----	------	--------	---	----	--------	-----------------

LOTE 57 - SERINGA PARA APLICAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO

133	UNID	119521	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE MATERIAIS. Descrição complementar: Sistema idealizado para injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Fabricado em policarbonato. Pistola autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Centrix DFL.	30	258,38	7.751,40
-----	------	--------	---	----	--------	-----------------

LOTE 58 - PONTAS PARA APLICAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO

134	EMBAL	119522	PONTA DE APLICAÇÃO Nº 2. Descrição complementar: Ponteira Nº 2 Cânula reta (Ponta Agulha): Composta por aço inox, com diâmetro de 0,8mm, utilizada em restaurações em túnel, para materiais como ionômeros de vidro, cimentação de pinos, materiais de moldagem e demais materiais mais fluidos. Similar às Centrix de êmbolo Verde; Ponta Agulha metálica. Não reutilizável. Embalagem com 20 unidades com êmbolos. Registro na ANVISA. (A marca deve ser a mesma ou compatível com o item 133 do Lote 57).	80	112,30	8.984,00
135	EMBAL	119523	PONTA DE APLICAÇÃO Nº 4. Descrição complementar: Ponteira Nº 4 Cânula plástica curva (LV Baixa Viscosidade para Anteriores): composta de polipropileno, com abertura de 1,0mm, utilizada para compósitos em posterior e materiais para construção de núcleos. Possui maior capacidade de volume. Similar as Pontas Centrix de êmbolo cinza LV Baixa Viscosidade Ponta Fina para anteriores. Embalagem contendo: 20 unidades de cânula plástica curta Nº4 com abertura de 1,0mm com êmbolos. Registro na ANVISA. (A marca deve ser a mesma ou compatível com o item 133 do Lote 57).	60	84,26	5.055,60
						14.039,60

LOTE 59 - MATRIZ METÁLICA E CUNHA DE MADEIRA

136	EMBAL	119524	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 05x0,05x500mm. Descrição complementar: Conta com bordas lisas/uniformes para preservação dos tecidos moles, ideal para realizar a reconstrução do contato interproximal dental em restaurações. Tiras de aço para restauração. É flexível para maior acomodação em volta do dente (promove o contorno interproximal). Confeccionada de aço inoxidável. Fácil remoção sem danificar a restauração. Embalagem com 50cm de fita. Obrigatório Registro na ANVISA.	60	5,68	340,80
137	EMBAL	119525	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 07x0,05x500mm. Descrição complementar: Conta com bordas lisas/uniformes para preservação dos tecidos moles, ideal para realizar a reconstrução do contato interproximal dental em restaurações. Tiras de aço para restauração. É flexível para maior acomodação em volta do dente (promove o contorno interproximal). Confeccionada de aço inoxidável. Fácil remoção sem danificar a restauração. Embalagem com 50cm de fita. Obrigatório Registro na ANVISA.	60	4,92	295,20
138	CX	119526	CUNHA DE MADEIRA. Descrição complementar: sortidas e anatômicas. Embalagem com 100 unidades. Indicado para separar os dentes e prender a matriz na superfície proximal dos dentes. Pronta para o uso, dispensa a realização de cortes ou ajustes, pois o seu formato agudo facilita a sua introdução na ameia e garante a fixação das matrizes. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	34,80	1.044,00
						1.680,00

MATERIAIS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO

LOTE 60 - LENÇOL DE BORRACHA

139	CX	119527	LENÇOL DE BORRACHA. Descrição complementar: O lençol de borracha é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. Cor Azul. Gramatura Grossa. Tamanho 15x15cm. Aroma de menta. Apresentação em embalagem contendo 26 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Sanctuary KDent.	100	38,93	3.893,00
-----	----	--------	---	-----	-------	-----------------

LOTE 61 - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO GRUPO I

140	UNID	119528	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 14. Descrição complementar: Indicado para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. As garras são projetadas para uma segura estabilidade. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triíplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
141	UNID	119529	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 26. Descrição complementar: Indicado para molares. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triíplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
142	UNID	119530	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 27. Descrição complementar: Indicado para pré-molares superiores e inferiores. possui uma curvatura gengival que promove maior estabilidade. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triíplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
143	UNID	119531	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 212. Descrição complementar: Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triíplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50

144	UNID	119532	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 202. Descrição complementar: Indicado para molares superiores mais volumosos. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
3.568,50						

LOTE 62 - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO GRUPO II

145	UNID	119533	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº W2A. Descrição complementar: Indicado para pequenos pré-molares. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
146	UNID	119534	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 14A. Descrição complementar: Indicado para molares de grande tamanho e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. As garras são profundamente projetadas e fazem quatro pontos de contato nos cantos. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
147	UNID	119535	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 206. Descrição complementar: Indicado para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
148	UNID	119536	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº W8A. Descrição complementar: Indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
149	UNID	119537	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 00. Descrição complementar: Indicado para pequenos pré-molares. Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Também são usados em odontopediatria. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
3.568,50						

LOTE 63- GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO GRUPO III

150	UNID	119538	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 211. Descrição complementar: Indicado para dentes anteriores e pré-molares. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
151	UNID	119539	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 210. Descrição complementar: Indicado para bateria labial. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
152	UNID	119540	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 207. Descrição complementar: Indicado para pré-molares superiores e inferiores. Semelhante ao Nº 206, com garras menores que evitam o traumatismo gengival. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
153	UNID	119541	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 204. Descrição complementar: Indicado para molares esquerdos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
154	UNID	119542	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 209. Descrição complementar: Indicado para pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
						3.019,50

LOTE 64 - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO GRUPO IV

155	UNID	119543	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 212L. Descrição complementar: Indicado para dentes anteriores do lado esquerdo. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
156	UNID	119544	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 212R. Descrição complementar: Indicado para dentes anteriores do lado direito. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00

157	UNID	119545	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 205. Descrição complementar: Indicado para molares superiores mais volumosos. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
158	UNID	119546	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 203. Descrição complementar: Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
159	UNID	119547	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 208. Descrição complementar: Indicado para pré-molares superiores e inferiores. De garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
						2.745,00

LOTE 65 - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO GRUPO V

160	UNID	119548	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 8A. Descrição complementar: Indicado para raízes de molares parcialmente erupcionados ou molares atípicos. Possui quatro pontos de contato. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
161	UNID	119549	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 28. Descrição complementar: Indicado para molares inferiores. Suas mandíbulas chatas evitam injúria gengival. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
162	UNID	119550	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 201. Descrição complementar: Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas. As projeções das garras estão de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
163	UNID	119551	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 2A. Descrição complementar: Indicado para pequenos pré-molares com pouca retenção. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplex. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00

164	UNID	119552	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 29. Descrição complementar: Indicado para pré-molares inferiores. Suas mandíbulas chatas evitam injúria gengival. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
						2.745,00

LOTE 66 - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO GRUPO VI

165	UNID	119553	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 200. Descrição complementar: Indicado para molares inferiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
166	UNID	119554	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 1A. Descrição complementar: Indicado para caninos e pré-molares com pouca retenção. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
167	UNID	119555	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 13A. Descrição complementar: Indicado para o 3º molar direito e esquerdo, dentes em erupção; apresentam mandíbulas serrilhadas. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
168	UNID	119556	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 8. Descrição complementar: Indicado para molares superiores. Apresenta mandíbula com área para melhor contornar o dente, promovendo maior estabilidade. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
169	UNID	119557	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 12A. Descrição complementar: Indicado para o 3º molar direito e esquerdo, dentes em erupção; apresentam mandíbulas serrilhadas. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
						3.568,50

LOTE 67 - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO GRUPO VII

170	UNID	119558	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 0. Descrição complementar: Indicado para pequenos pré-molares. Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Também são usados em odontopediatria. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera tríplice. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
-----	------	--------	---	----	-------	--------

171	UNID	119559	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 3. Descrição complementar: Indicado para pequenos molares inferiores. Base plana. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
172	UNID	119560	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 7. Descrição complementar: Indicado para molares superiores. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
173	UNID	119561	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 2. Descrição complementar: Indicado para pequenos pré-molares com pouca retenção. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
174	UNID	119562	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 4. Descrição complementar: Indicado para pequenos molares inferiores. Base plana. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	30	27,45	823,50
175	UNID	119563	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 11a. Descrição complementar: Indicado para molares com pouca retenção. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
176	UNID	119564	GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº W56. Descrição complementar: Grampo sem asa para molares pequenos e irregulares. Embalagem com 1 unidade. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo. Aço inox de maior resistência e memória elástica; Têmpera triplíce. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	20	27,45	549,00
						4.941,00

MATERIAIS DE ENDODONTIA

LOTE 68 - CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO

177	UNID	119565	CIMENTO ENDODÔNTICO. Descrição complementar: Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Líquido (base de eugenol); pó (base de óxido de zinco). Boa tolerância pelos tecidos apicais. Radiopacidade. Impermeabilidade. Fina granulação. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. De uso único. Tempo de presa: aproximadamente 20 minutos. Seu armazenamento deve ser em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e ao abrigo de luz solar direta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Endofill - Dentsply Sirona	36	83,27	2.997,72
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 69 - CIMENTO REPARADOR ENDODÔNTICO

178	UNID	119566	CIMENTO REPARADOR MTA. Descrição complementar: Embalagem com 2 sachês de 0,14g cada MTA Branco e 3ml de água destilada. Para tratamento de perfurações. Ação antibacteriana. Não sofre degradação. Induz a neoformação de cimento perirradicular. Alta alcalinidade. Baixa solubilidade. Biocompatibilidade tecidual. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Alta radiopacidade. Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos similares. Libera íons Cálcio. Propriedade hidrofílica. Vedamento biológico. Impede infiltração marginal. Registro na ANVISA. Marca de Referência: Angelus.	6	219,99	1.319,94
-----	------	--------	---	---	--------	-----------------

LOTE 70 - EUGENOL

179	UNID	119567	EUGENOL. Descrição complementar: Obtido através do Óleo de Cravo; Líquido de cor Amarelo Claro; Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos; Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa; Conta com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes; Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%). Frasco com 20 ml. Registro na ANVISA.	60	15,85	951,00
-----	------	--------	--	----	-------	---------------

LOTE 71 - TRICRESOL

180	UNID	119568	TRICRESOL FORMALINA. Descrição complementar: Material para desinfecção de canal radicular. Usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui ação bactericida. Apresentação em Frasco com 10 ml. Marca de Referência: Tricresol formalina - Biodinâmica.	60	15,18	910,80
-----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 72 - HIDROCORTISONA

181	UNID	119569	HIDROCORTISONA. Descrição complementar: Suspensão otológica. Uso odontológico para controle da reação inflamatória nos tecidos pulpares. Sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL + sulfato de Neomicina 5mg/mL + Hidrocortisona 10mg/mL - uso tópico. Apresentação em Frasco com 10ml. Registro na ANVISA. Marca de Referência: Otosporin.	40	20,41	816,40
-----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 73 - FORMOCRESOL

182	UNID	119570	FORMOCRESOL. Descrição complementar: Medicação endodôntica com função de fixar a polpa viva, mantendo-a inerte e possibilitando a conservação do dente decíduo até a época próxima da queda fisiológica. Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Apresentação em Frasco com 10 ml. Marca de Referência: Formocresol - Biodinâmica.	30	14,63	438,90
-----	------	--------	--	----	-------	---------------

LOTE 74 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO

183	UNID	116112	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. Descrição complementar: Material para Desinfecção de Canal Radicular. Possui ação bactericida de amplo espectro. Frasco com 20 ml. Registro na ANVISA. Marca de Referência: Paramonoclofenol canforado - Biodinâmica.	40	14,01	560,40
-----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 75 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM IODOFÓRMIO

184	UNID	119571	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDROFAST COM IODOFÓRMIO. Descrição complementar: Pasta de Hidróxido de Cálcio com Iodofórmio pronta para o uso. Permite fácil aplicação. Conta com ação antibacteriana. pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Consistência ideal para escoamento no canal radicular. Composição: Hidróxido de Cálcio (38%), Iodofórmio (26%) e Veículo. Embalagem com 2,5g. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Biodinâmica.	60	34,21	2.052,60
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 76 - EDTA

185	FRS	119572	EDTA TRISSÓDICO 17%. Descrição complementar: Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. Sua solubilidade chega a 30%; pH entre 7,0 e 8,0. Frasco com 20 ml. Marca de Referência: Biodinâmica.	20	9,84	196,80
-----	-----	--------	--	----	------	---------------

LOTE 77 - HIPOCLORITO DE SÓDIO

186	UNID	119573	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5% - LÍQUIDO DE DAKIN. Descrição complementar: Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1 litro. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	17,77	710,80
187	UNID	119574	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - SOLUÇÃO DE MILTON. Descrição complementar: Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1 litro. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	7,50	300,00
188	UNID	119575	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. SOLUÇÃO DE LABARRAQUE. Descrição complementar: Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1 litro. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	8,60	344,00
189	UNID	119576	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% - SODA CLORADA. Descrição complementar: Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1 litro. Obrigatório Registro na ANVISA.	24	19,13	459,12
						1.813,92

LOTE 78 - DESINFETANTE DE CAVIDADE

190	UNID	119577	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Descrição complementar: Frasco com 200ml. Solução detergente indicada para a irrigação de canais radiculares, usado também na Dentística para limpeza final das cavidades. Possui baixo potencial antimicrobiano e pouco irritante. Atua como agente físico de limpeza. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Tergental - Biodinâmica.	60	21,46	1.287,60
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 79 - SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE

191	FRS	119578	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE. Descrição complementar: À base de água. -50°. Frasco com 200 ml. Obrigatório Registro ANVISA. Marca de referência: Endo Ice - Maquira.	40	76,90	3.076,00
-----	-----	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 80 - BARREIRA GENGIVAL

192	UNID	119579	BARREIRA GENGIVAL. Descrição complementar: Barreira gengival fotopolimerizável. Embalagem com 2g. Aplicação direta. Fácil aplicação e remoção. Composição básica: HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: TOP DAM - FGM.	30	36,93	1.107,90
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 81 - RÉGUA ENDODÔNTICA

193	UNID	119580	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. Régua utilizada para calibrar o diâmetro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medição de 0,20 a 1,40mm de diâmetro. Fabricada em polímero resistente e autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Prisma.	20	67,23	1.344,60
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 82 - LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS 25MM

194	CX	119581	LIMA TIPO KERR ESTÉRIL Nº 06 - 25MM. Descrição complementar: Embalagem c/ 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Características: Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Marca de referência: Dentsply Sirona.	50	93,93	4.696,50
195	CX	119582	LIMA TIPO KERR ESTÉRIL Nº 08 - 25MM. Descrição complementar: Embalagem c/ 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Características: Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Marca de referência: Dentsply Sirona.	50	82,20	4.110,00

196	CX	119583	LIMA TIPO KERR ESTÉRIL Nº 10 - 25MM. Descrição complementar: Embalagem c/ 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Características: Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Marca de referência: Dentsply Sirona.	50	82,20	4.110,00
197	CX	119584	LIMA FLEXOFIL ESTÉRIL Nº 15 - 25MM. Descrição complementar: Embalagem c/ 6 unidades. A Lima K Estéril 25mm, é indicada para o preparo manual de ampliação e desbridamento do canal radicular. Desenvolvida com design específico que facilita a penetração em canais calcificados, graças a sua resistência ao curvamento. Embaladas individualmente e permitem serem destacadas sem que outras limas sejam contatadas. Características: Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K; Dimensões da embalagem: 6,5 x 0,5 x 12,0 cm; Peso com embalagem: 6g; Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema: Manual; Numeração: 15; Comprimento: 25mm; Série: 1ª Série; Estéril; Blister estéril embalado individualmente; Autoclavável; Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação; Obrigatório Registro na ANVISA. Indicadas para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Marca de referência: Dentsply Sirona.	50	93,85	4.692,50
						17.609,00

LOTE 83 - LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS TIPO FLEXOFIL 31MM

198	CX	119585	LIMA TIPO KERR ESTÉRIL Nº 10 - 31MM. Descrição complementar: Embalagem c/ 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Características: Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Marca de referência: Dentsply Sirona.	30	93,93	2.817,90
199	CX	119586	LIMA TIPO KERR ESTÉRIL Nº 15 - 31MM. Descrição complementar: Embalagem c/ 6 unidades. Indicada para o preparo manual de ampliação e desbridamento do canal radicular. Desenvolvida com design específico que facilita a penetração em canais calcificados, graças a sua resistência ao curvamento. Embaladas individualmente e permitem serem destacadas sem que outras limas sejam contatadas. Características: Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K; Dimensões da embalagem: 6,5 x 0,3 x 12,0 cm; Peso com embalagem: 6g; Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema: Manual; Numeração: 15; Comprimento: 31mm; Série: 1ª Série; Estéril; Blister estéril embalado individualmente; Autoclavável; Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação; Obrigatório Registro na ANVISA. As Limas K estéreis são indicadas para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Marca de referência: Dentsply Sirona.	30	93,93	2.817,90
						5.635,80

LOTE 84 - LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS TIPO FLEXOFIL 1ª SÉRIE

200	CX	119587	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21MM. Descrição complementar: Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. Embalagem com 6 unidades. Número 15-40 – 25mm. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atresícos. Sua conicidade (TAPER) é .02. Tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	93,85	2.815,50
-----	----	--------	--	----	-------	----------

201	CX	119588	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 25MM. Descrição complementar: Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. Embalagem com 6 unidades. Número 15-40 – 25mm. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos. Sua conicidade (TAPER) é .02. Tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 25mm. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	93,85	2.815,50
202	CX	119589	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31MM. Descrição complementar: Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. Embalagem com 6 unidades. Número 15-40 – 31mm. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos. Sua conicidade (TAPER) é .02. Tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 31mm. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	93,85	2.815,50
						8.446,50

LOTE 85 - LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS TIPO KERR 2ª E 3ª SÉRIES

203	CX	119590	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 25MM. Descrição complementar: Embalagem com 6 unidades. Número 45-80 – 25mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 45 a 80, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa. Com stops de silicone. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	93,85	2.815,50
204	CX	119591	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 31MM. Descrição complementar: Embalagem com 6 unidades. Número 45-80 – 31mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 45 a 80, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa. Com stops de silicone. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	93,85	2.815,50
205	CX	119592	LIMA TIPO KERR 3ª SÉRIE 25MM. Embalagem com 6 unidades. Número 90-140 – 25mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 90 a 140, tendo secção transversal triangular, com ponta ativa. Com stops de silicone. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	20	93,85	1.877,00
						7.508,00

LOTE 86 - LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS TIPO C-PILOT

206	CX	119593	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL. NÚMERO 6 – 25MM. Descrição complementar: Embalagem com 6 unidades. É de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados. Vantagens: Alta Flexibilidade; Perfeita para canais curvos; Segurança: reduz o risco de desvios; Entre outros. Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: VDW.	40	105,65	4.226,00
-----	----	--------	--	----	--------	----------

207	CX	119594	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL. NÚMERO 8 – 25MM. Descrição complementar: Embalagem com 6 unidades. É de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados. Vantagens: Alta Flexibilidade; Perfeita para canais curvos; Segurança: reduz o risco de desvios; Entre outros. Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: VDW.	40	105,65	4.226,00
208	CX	119595	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL. NÚMERO 10 – 25MM. Descrição complementar: Embalagem com 6 unidades. É de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados. Vantagens: Alta Flexibilidade; Perfeita para canais curvos; Segurança: reduz o risco de desvios; Entre outros. Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: VDW.	40	105,65	4.226,00
12.678,00						

LOTE 87 - LIMAS ENDODÔNTICAS PARA SISTEMA ROTATÓRIO

209	CX	119596	LIMAS ROTATÓRIAS - SISTEMA DE 06 LIMAS - TAMANHO 25MM. Descrição complementar: Limas para sistema rotatório fabricadas em Níquel-Titânio: maior resistência e flexibilidade existente. Comprimento 25mm; Caixa com 06 unidades contendo: S1(Roxa), S2(Branca), F1 (Amarela) F2 (Vermelha), F3 (Azul) e SX (Somente cursos amarelo. Apresentação em caixa com 6 limas. Registro na Anvisa. Marca de Referência: Protaper Kit S1-Sx - Dentsply.	50	355,80	17.790,00
210	CX	119597	LIMAS ROTATÓRIAS - SISTEMA DE 04 LIMAS - TAMANHO 25MM. Descrição complementar: Sistema de limas rotatórias composto por limas produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico CM, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. Apresenta soluções seguras, fáceis de aplicar no dia a dia e de baixo custo. Sequência simples composta de 4 limas: 2 Orifício Shaper, 1 de patência apical e 1 de acabamento. Elimina o uso de Gates Glidden. Esse sistema também pode ser usado em movimento recíprocante. Características: Lima Rotatória e Recíprocante (Híbrida); Tratamento Térmico CM (exceto #.25/01); Secção Transversal Hélice Dupla, Tripla e quádrupla. Especificações das 04 limas: 01 lima tamanho #.30/10 com Secção Transversal Hélice Dupla; 01 lima tamanho #.25/06 e 01 lima #.25/08 com Secção Transversal Hélice Tripla; e 01 lima #.25/01 com Secção Transversal Hélice quádrupla. Comprimento: 25 mm. Velocidade: 350 a 900 RPM. Composição: Caixa com 4 limas (02 Limas Orifício Shaper (pré-alargamento), 01 Limas de Patência Apical, 01 Lima de Acabamento). Registro na Anvisa. Marca de Referência: Prodesign S - Easy.	50	254,12	12.706,00
30.496,00						

LOTE 88 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE

211	CX	119598	CONE DE PAPEL ABSORVENTE TAMANHO M. Descrição complementar: Ponta de papel absorvente esterilizadas, fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e esterilidade. Tamanho M Caixa com 180 unidades estéreis. Marca de Referência: MK Life.	30	55,60	1.668,00
212	CX	119599	CONE DE PAPEL ABSORVENTE TAMANHO FM. Descrição complementar: Ponta de papel absorvente esterilizadas, fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e esterilidade. Tamanho FM Caixa com 180 unidades estéreis. Marca de Referência: MK Life.	30	61,93	1.857,90
3.525,90						

LOTE 89 - CONES DE GUTA PERCHA

213	CX	119600	GUTA PERCHA MEL. Descrição complementar: Cones de guta percha Medium Extra Longo (MEL). Embalagem com 80 unidades. 35mm. Indicada para obturação de canais radiculares. Rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	30	83,33	2.499,90
214	CX	119601	GUTA PERCHA FM. Descrição complementar: Cones de guta percha Fine Medium (FM). Embalagem com 100 unidades. 28mm. Indicada para obturação de canais radiculares. Rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	86,00	1.720,00
215	CX	119602	GUTA PERCHA M. Descrição complementar: Cones de guta percha Medium (M). Embalagem com 100 unidades. 28mm. Indicada para obturação de canais radiculares. Rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	87,67	1.753,40
216	CX	119603	GUTA PERCHA FM EL. Descrição complementar: Cones de guta percha Fine Medium Extra Longo (FMEL). Embalagem com 80 unidades. 35mm. Indicada para obturação de canais radiculares. Rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	30	88,82	2.664,60
217	CX	119604	GUTA PERCHA BASTÃO. Descrição complementar: 8 unidades. Indicadas para obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas as pressões internas. Os bastões são colocados como curativo de demora ou restauração provisória, a guta fecha a entrada do conduto sendo recoberta por um restaurador provisório. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Dentsply Sirona.	15	49,02	735,30
						9.373,20

MATERIAIS DE CIRURGIA

LOTE 90 - KIT CIRÚRGICO

218	UNID	119605	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO. Descrição complementar: Kit com 10 peças. 30g. Branco. Indicado para cirurgias de periodontia. Produto em TNT. Estéril e descartável. Gramatura 30. Validade: 3 anos. Kit com 2 toalhas absorventes + 2 aventais de manga Longa + 02 campo de mesa 0,70x0,70cm + 1 campo fenestrado 1,40x0,90 cm + 2 protetores de sugador + 1 protetor de refletor. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: HNDESC	300	44,93	13.479,00
-----	------	--------	---	-----	-------	------------------

LOTE 91 - CURATIVO ALVEOLAR

219	UNID	119606	CURATIVO ALVEOLAR. Descrição complementar: Curativo em pasta à base de Própolis e iodofórmio. Indicada para tratamento de alveolite. Isento de eugenol. Frasco com 10 g. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Alveolex - Biodinâmica.	40	70,93	2.837,20
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 92 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA

220	UNID	119607	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA. Descrição complementar: atóxica; À base de cloreto de alumínio; Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário; Não apresenta reações adversas; Permite moldagens nítidas das bordas gengivais dos preparos cavitários, sem provocar retração gengival; Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Embalagem com 10ml. Registro ANVISA. Marca de referência: Hemoliq - Maquira.	60	37,74	2.264,40
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 93 - GEL HEMOSTÁTICO

221	UNID	119608	SOLUTO DE CLORETO FÉRRICO. Descrição complementar: Gel hemostático para uso em cirurgia de alta frequência; Diminui o tempo cirúrgico com a hemostasia; Diminui os índices de sangramento pós-operatório; Alta adesividade. Frasco com 10g. Marca de referência: HEMOGIN.	10	73,63	736,30
-----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 94 - ESPONJA HEMOSTÁTICA

222	CX	119609	ESPONJA HEMOSTÁTICA. Descrição complementar: Produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado; Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total; É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias; Material atóxico e não pirogênico; Esterilizada por raios gama; Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica; Peso aproximado de 10mg; Dimensões: 1x1 cm. Apresentação em Caixa com 10 unidades. Registro ANVISA. Marca de referência: Hemospon - Maquira.	100	50,33	5.033,00
-----	----	--------	---	-----	-------	-----------------

LOTE 95 - ÁGUA OXIGENADA

223	FRS	119610	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Descrição complementar: Embalagem com 1 litro. Solução de peróxido de hidrogênio 3%. Obrigatório registro na ANVISA.	60	11,07	664,20
-----	-----	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 96 - ANESTÉSICO TÓPICO

224	UNID	119611	BENZOCAÍNA 20%. Descrição complementar: Anestésico tópico em gel contendo 200mg/g de Benzocaína, sabor tutti-frutti. Apresentação: Pote com 12 gramas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: BENZOTOP DFL.	100	11,87	1.187,00
-----	------	--------	---	-----	-------	-----------------

LOTE 97 - ANESTÉSICOS INJETÁVEIS

225	UNID	119612	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. Descrição complementar: Anestésico local injetável com cada mL contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Obrigatório Registro na ANVISA. Apresentação: Tubetes de 1,8 ml. Marca referência: ALPHACAINE DFL.	30000	2,46	73.800,00
226	UNID	119613	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR. Descrição complementar: Anestésico local injetável de cloridrato de lidocaína a 20mg/mL sem vasoconstritor. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml. Apresentação: Tubetes de 1,8 ml. Marca de Referência: XYLESTESIN 2% CRISTÁLIA.	500	5,52	2.760,00
227	UNID	119614	ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. Descrição complementar: Anestésico local injetável, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaína, 10 microgramas de Epinefrina Base. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Isento de Metilparabeno. Acondicionados em tubetes de cristal; êmbolo siliconizado; Obrigatório Registro na ANVISA. Apresentação: Tubetes de 1,8 ml. Marca referência: ARTICAINE 100 DFL.	900	3,45	3.105,00

228	UNID	119615	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. Descrição complementar: Anestésico local injetável, com cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de Epinefrina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Obrigatório Registro na ANVISA. Apresentação: Tubetes de 1,8 ml. Marca referência: MEPIADRE 100 DFL.	1800	4,19	7.542,00
229	UNID	119616	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. Descrição complementar: Anestésico local injetável, com cada mL contendo 30mg de cloridrato de mepivacaina, isento de metilparabeno e sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em blísteres lacrados, com 10 tubetes em cada. Obrigatório Registro na ANVISA. Apresentação: Tubetes de 1,8 ml. Marca referência: MEPISV 3% DFL.	900	3,58	3.222,00
230	UNID	119617	PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. Descrição complementar: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de vidro com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Obrigatório Registro na ANVISA. Apresentação: Tubetes de 1,8 ml. Marca de Referência: PRILONEST DFL.	1800	2,19	3.942,00
						94.371,00

LOTE 98 - AGULHA GENGIVAL

231	CX	119618	AGULHA GENGIVAL LONGA. Descrição complementar: Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,0mm, calibre 27G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	64,60	3.230,00
232	CX	119619	AGULHA GENGIVAL CURTA. Descrição complementar: Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Apresentação: caixa com 100 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA.	100	63,30	6.330,00
233	CX	199620	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA. Descrição complementar: Agulha gengival esterilizada, extra-curta, com cânula de comprimento de 12,7mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Apresentação: caixa com 100 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	57,60	2.304,00
						11.864,00

LOTE 99 - LÂMINA DE BISTURI

234	CX	119621	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO 15C. Descrição complementar: Modelo: Lâmina de Bisturi de Aço Carbono 15C. Estéril - Esterilizada por raio gama. Produto de uso único. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Apresentação em caixa com 100 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Solidor.	20	51,14	1.022,80
235	CX	119622	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO 11. Descrição complementar: Lâmina extremamente afiada e durável para cirurgia humana e outras. Boa resistência à perda de afiação. Embalada individualmente por filme aluminizado termoselado. As lâminas cirúrgicas estéreis são fabricadas de acordo com os requisitos da norma ISO 7740-1985(E). Utilizada para cortar tecidos e estruturas. Fabricada em aço carbono. Nr 11. Embalagem em alumínio. Esterilizada por Raios Gama. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi, números 3 ou 4. Apresentação em caixa com 100 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Solidor	20	53,44	1.068,80
						2.091,60

LOTE 100 - FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO

236	UNID	119623	FIO DE SUTURA MICRONYLON 4.0. Descrição complementar: Modelo: MicroNylon 4.0 - 1/2 AGULHA 1.5. Monofilamento de Nylon pertencente ao grupo das super poliamidas lineares. Cor do fio: preto.; não absorvível, isento de capilaridade, alta elasticidade e maleabilidade, superfície lisa e uniforme, baixo coeficiente de fricção. Para uso geral, exodontias, pode ser usado também em plástica periodontal. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Microsuture	2400	7,38	17.712,00
237	UNID	119624	FIO DE SUTURA MICRONYLON 5.0. Descrição complementar: Modelo: MicroNylon 5.0 - 3/8 AGULHA 1.65. Monofilamento de Nylon pertencente ao grupo das super poliamidas lineares. Cor do fio: preto; não absorvível, isento de capilaridade, alta elasticidade e maleabilidade, superfície lisa e uniforme, baixo coeficiente de fricção. Para uso geral, exodontias, pode ser usado também em plástica periodontal. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Microsuture	600	7,38	4.428,00
						22.140,00

LOTE 101 - FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO

238	UNID	119625	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 AGULHADO. Descrição complementar: Fio de sutura de seda trançada agulhado 3.0. Agulha 1/2 CT 17 mm. Marca de Referência: Technew.	6000	3,69	22.140,00
239	UNID	1196226	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 AGULHADO. Descrição complementar: Fio de sutura de seda trançada agulhado 4.0 Agulha 1/2 CT 17 mm. Marca de Referência: Technew.	2400	3,48	8.352,00
						30.492,00

LOTE 102 - FIO DE SUTURA CATGUT

240	UNID	119627	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO AGULHADO 3-0. Descrição complementar: Fio De Sutura, Material Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio 3-0, Comprimento Compr. Mínimo 70 Cm, Tipo Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha 3,0 Cm, Esterilidade Estéril.	600	8,19	4.914,00
-----	------	--------	---	-----	------	-----------------

LOTE 103 - FIO DE SUTURA VICRYL

241	UNID	119628	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 5-0. Descrição complementar: Fio de sutura cirúrgica sintética, absorvível, estéril, composta de Copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio Incolor, construída por trançamento, mantém aproximadamente 75% da sua força tênsil após duas semanas, 50% após três semanas e é completamente absorvida após 63 dias, através de hidrólise. Agulha meio arco de 16 milímetros. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Marca de referência: Vicryl – Ethicon. Obrigatório Registro na ANVISA.	240	29,22	7.012,80
-----	------	--------	--	-----	-------	-----------------

MATERIAIS PARA ATIVIDADE COLETIVA**LOTE 104 - ESCOVA DENTAL**

242	UNID	119629	ESCOVA DENTAL ADULTO. Descrição complementar: Escova dental macia, cabo reto com cerca de 16,5cm de comprimento. Possui cabeça quadrada com bordas arredondadas, cerdas de nylon com pontas arredondadas, 3 a 4 fileiras de cerdas com no mínimo 32 tufos. Incluso capa protetora. Embaladas individualmente, em cores variadas, com cabo em polipropileno flexível, atóxico e selo da ABO. Marca de Referência: MedFio.	15000	1,65	24.750,00
243	UNID	119630	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Descrição complementar: Escova dental macia tamanho infantil, cabo reto, com no máximo 15cm de comprimento, em polipropileno flexível, atóxico. De cabeça pequena com cerdas de nylon retas com pontas arredondadas, 3 a 4 fileiras com, no mínimo, 28 tufos cada. Incluso capa protetora. Embaladas individualmente, em cores variadas, com selo de aprovação da ABO. Marca de Referência: MedFio.	5000	1,63	8.150,00
						32.900,00

LOTE 105 - CREME DENTAL

244	UNID	119631	CREME DENTAL COM FLÚOR. Descrição complementar: Dentifrício na consistência de Gel, pesando 50 gramas. Contendo entre 1000 a 1500 PPM de fluoreto de sódio, de sabor agradável, com micropartículas de cálcio e ação antibacteriana. Em embalagem plástica, com dispersão na forma de gotejamento, selo da ABO, registrado no Ministério da Saúde e com validade mínima de 01 ano. Marca de Referência: Sorriso Fresh.	20000	3,51	70.200,00
-----	------	--------	--	-------	------	------------------

LOTE 106 - FIO DENTAL

245	UNID	119632	FIO DENTAL 500 METROS. Descrição complementar: material: poliamida. Comprimento: 500 metros. Características adicionais: com cera mineral, aromatizado; Menos torções em seus microfilamentos; resistente ao desfiamento. Estojo com tampa transparente. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Hillo.	250	18,87	4.717,50
246	UNID	119633	FIO DENTAL 25 METROS. Descrição complementar: Fio encerado, sabor menta, confeccionado em nylon, resistente, lubrificado com cera natural, de espessura regular. Comprimento: 25 metros. Embalagem com cortador metálico em aço inox afiado, que corta o fio sem desfiá-lo. Embalagem fabricada em polipropileno, com dados de procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: MedFio.	20000	5,63	112.600,00
						117.317,50

LOTE 107 - FLUORETO DE SODIO

247	UNID	119634	FLÚOR GEL. Descrição complementar: Acidulado; Teor: fluoreto de sódio a 1,23%. Frasco com 200ml. Registro na ANVISA. Marca de Referência: Maquira.	200	8,20	1.640,00
-----	------	--------	--	-----	------	-----------------

LOTE 108 - ESTOJO PARA KIT DE HIGIENE BUCAL

248	UNID	119635	ESTOJO PARA KIT DE HIGIENE BUCAL. Descrição complementar: Estojo para armazenamento de Kit de Higiene Bucal. Deve conter impresso no estojo a logomarca da Prefeitura de João Monlevade. Características adicionais: Necessaire em PVC cristal, incolor, com zíper, na dimensão mínima de 19,0 cm x 9,0 cm x 5,5 cm. Material de fácil limpeza e secagem, resistente a rasgos, com zíper de boa qualidade (durável), com logomarca da Prefeitura Municipal de João Monlevade.	20000	7,80	156.000,00
-----	------	--------	---	-------	------	-------------------

LOTE 109 - MACROMODELOS

249	UNID	119636	MACROMODELO DE BOCA. Descrição complementar: Macromodelo de boca com dentes e língua para o aprendizado da Higiene Bucal. Características adicionais: Macromodelo gigante de boca, com dentes e língua para escovação, modelo 3D, com dentes superiores e inferiores, articulado, de material resistente (PVC, Polipropileno) e de tamanho mínimo 15cmx13cm. Marca de Referência: Prevenção Express.	10	416,74	4.167,40
250	UNID	119637	MACROMODELO DE ESCOVA DE DENTES. Descrição complementar: Escova dental com tamanho mínimo de 36cm, em resina plástica resistente, com cerdas nas cores branca e azul, para uso em palestras e eventos de saúde. Marca de Referência: Prevenção Express.	10	173,39	1.733,90
						5.901,30

LOTE 110 - LIVRO EDUCATIVO COM TEMA DE SAÚDE BUCAL

251	UNID	119638	LIVRO EDUCATIVO COM TEMA DE SAÚDE BUCAL - ATÉ 5 ANOS. Descrição complementar: Quiet Book. Livro sensorial artesanal, em tecido resistente, feltro e velcro, interativo, usando temas de alimentação e higiene bucal, com dimensões médias de 25cm x 30cm. Com no mínimo 15 páginas, em formato de livro, com a logomarca da Prefeitura de João Monlevade na capa, constando jogo-da-velha, jogo da memória e jogo de sombras, entre outros. Marca de Referência: Ateliê Joaquina Flor.	10	210,31	2.103,10
-----	------	--------	--	----	--------	-----------------

MATERIAIS DE USO GERAL**LOTE 111 - VASELINA SÓLIDA**

252	UNID	119639	VASELINA. Descrição complementar: Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos. Apresentação em bisnaga de 30 gramas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Rioquímica.	120	8,63	1.035,60
-----	------	--------	---	-----	------	-----------------

LOTE 112 - SPRAY LUBRIFICANTE AR, BR

253	KIT	119640	LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. Descrição complementar: Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. Estojo completo com aplicador. Frasco com 200 ml. Fabricado com Óleo Mineral Atóxico de baixa viscosidade. Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Unispray - Kavo.	300	68,90	20.670,00
-----	-----	--------	--	-----	-------	------------------

LOTE 113 - ALGODÃO EM ROLETES

254	PCT	119641	ROLINHO DE ALGODÃO Nº 2. Descrição complementar: confeccionado em 100% algodão, macio, com formato de cilindro compactado, isento de amido e cloro, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: SOFT PLUS.	400	5,98	2.392,00
255	PCT	119642	ROLINHO DE ALGODÃO Nº 1. Descrição complementar: confeccionado em 100% algodão, macio, com formato de cilindro compactado, isento de amido e cloro, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: SOFT PLUS.	400	6,19	2.476,00
						4.868,00

LOTE 114 - SUGADORES

256	PCT	119643	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL. Descrição complementar: feito com um material plástico transparente resistente, e no seu interior um arame em aço; Conteúdo da embalagem: 40 unidades de sugador odontológico. Ponteira Extra Macia; Transparente; Material: PVC; Fio acobreado; Atóxico; Uso único; Dimensões da embalagem: 21,3 x 2,0 x 22,5 cm; Peso com embalagem: 160g. Marca de referência: SSPlus.	200	11,93	2.386,00
257	PCT	119644	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. Descrição complementar: Embalagem com 20 unidades. Desenvolvido para auxiliar em tratamentos endodônticos, é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Apresenta pontas finas e arame interno em aço. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado. Não estéril e descartável, proibido reutilizar. Marca de referência: SSPlus.	100	18,60	1.860,00
258	PCT	119645	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Descrição complementar: Embalagem com 20 unidades + 40 ponteiros. Fabricado em resina ABS. Embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. Descartável, com ponteira removível. Ponta fina, adapta-se nas cavidades. Perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. Registro na ANVISA. Marca de Referência: Maquira.	50	29,63	1.481,50
						5.727,50

LOTE 115 - INDICADORES MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO

259	UNID	113974	INDICADOR BIOLÓGICO. Descrição complementar: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Tempo de resposta 24 horas. Esporos impregnados de Geobacillus Stearothermophilus. Embalagem com 10 unidades.	800	7,77	6.216,00
260	UNID	119646	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5. Descrição complementar: multiparâmetros para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Composição: Produto livre de chumbo, mercúrio, bário e látex. Resíduo comum. É fabricado conforme padrão internacional de qualidade ISO. Parâmetros: Classe 5 - 135 °C por 1,5 minutos / 121 °C por 21 minutos. Embalagem com 100 unidades.	5000	2,14	10.700,00
						16.916,00

LOTE 116 - PLACA DE VIDRO

261	UNID	119647	PLACA DE VIDRO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA 10 MM. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade de 10mm. Confeccionado em Vidro Polido. Formato Retangular. Possui cantos arredondados. Marca de Referência: Golgran.	80	29,48	2.358,40
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 117 - POTE DAPEN

262	UNID	119648	POTE DAPPEN DE VIDRO. Descrição complementar: Indicado para manipulação de material odontológico e protético. Material: Vidro. Transparente. Tamanho: pequeno. Produto autoclavável.	60	8,23	493,80
263	UNID	119649	POTE DAPPEN PLÁSTICO COLOR AUTOCLAVÁVEL – SORTIDO. Descrição complementar: Esterilizável em Autoclave a 137°C; Disponível nas cores: Azul, Rosa, Prata e Verde. Tamanho: pequeno. É utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autoclavável, garantindo boa resistência ao produto. Possui duas cavidades para as manipulações.	60	6,44	386,40
264	UNID	119650	POTES DAPPEN DE SILICONE. Descrição complementar: Indicado para manipulação de materiais de uso odontológico. Tamanho: Pequeno. Material: Silicone. Produto autoclavável. Disponível em diversas cores. Obrigatório Registro na ANVISA.	60	6,79	407,40
						1.287,60

LOTE 118 - MINI INCUBADORA

265	UNID	113976	MINI INCUBADORA. Descrição complementar: destinada a incubação de testes biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em a vapor. Com espaço para a incubação de 4 indicadores simultaneamente. Temperatura máxima de incubação: 60 °C; 127V ou Bivolt. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	422,50	4.225,00
-----	------	--------	---	----	--------	-----------------

LOTE 119 - AFASTADOR LABIAL

266	UNID	119651	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. Descrição complementar: Afastador labial. Autoclavável a 121°C. Composição: Poliacetil e policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA.	60	13,93	835,80
-----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 120 - LUPA ODONTOLÓGICA

267	UNID	119652	LUPA ODONTOLÓGICA (3,5 vezes). Descrição complementar: Lupa para dentista para uso fixado na cabeça através de cinta com velcro, desenvolvida para ser utilizada na ampliação de imagens. Com armação em ABS, lentes com grau de aumento de 3,5x fabricadas com resina CR-39, possuem proteção contra raios UV, maior resistência contra abrasão e transparência excepcional; com cinta de PP com filme de PVC e fixador de velcro. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: BioArt.	3	283,96	851,88
-----	------	--------	--	---	--------	---------------

LOTE 121 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA

268	UNID	119653	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA. Descrição complementar: indicada para efetuar a limpeza das brocas odontológicas antes do processo de autoclave. Cerdas de Latão Ondulado; Resistente; cabo de plástico; Comprimento 100mm; Comprimento das Cerdas 12mm. Embalagem com uma unidade.	40	18,60	744,00
-----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 122 - ESPELHO DE MÃO

269	UNID	119654	ESPELHO DE MÃO. Descrição complementar: Espelho toucador com cabo. 19,5cm de comprimento.	30	31,39	941,70
-----	------	--------	---	----	-------	---------------

LOTE 123 - ABRIDORES DE BOCA

270	UNID	119655	ABRIDOR DE BOCA SILICONE ADULTO. Descrição complementar: Fabricado em 100% silicone. Autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	20,43	817,20
271	UNID	119656	ABRIDOR DE BOCA SILICONE INFANTIL. Descrição complementar: Fabricado em 100% silicone. Autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	14,87	594,80
272	UNID	119657	ABRIDOR DE BOCA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Descrição complementar: Abridor de boca indicado para uso em Pessoas com Deficiências. Possui 4 medidas diferentes (14mm, 20mm, 26mm e 32mm). Produto autoclavável. Material feito em silicone atóxico dureza 80 shore A (+/-5) – cor verde bebê e Barra de alumínio Red. 6351 T6 1/2. Obrigatório registro na ANVISA. Marca referência: Abritec - Indusbello.	20	249,89	4.997,80
273	UNID	119658	ABRIDOR DE MOLT INFANTIL. Descrição complementar: Abridor de boca em aço inoxidável, autoclavável, possui uma trava de segurança para proteção do cirurgião-dentista durante procedimento. Tamanho infantil. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca referência: Golgran.	10	377,65	3.776,50
274	UNID	119659	ABRIDOR DE MOLT ADULTO. Descrição complementar: Abridor de boca em aço inoxidável, autoclavável, possui uma trava de segurança para proteção do cirurgião-dentista durante procedimento. Tamanho adulto. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca referência: Golgran.	10	382,65	3.826,50
						14.012,80

MATERIAIS DE RADIOLOGIA**LOTE 124 - CARTÃO DE RADIOGRAFIA**

275	UNID	119660	CARTÃO DE RADIOGRAFIA 1 FURO. Descrição complementar: Cartela de papelão para armazenamento de 1 filme radiográfico. Espaço para anotações, data e identificação do elemento dental.	5000	0,17	850,00
-----	------	--------	--	------	------	--------

276	UNID	119661	CARTÃO DE RADIOGRAFIA 2 FUROS. Descrição complementar: Cartela de papelão para armazenamento de 2 filmes radiográficos. Espaço para anotações, data e identificação do elemento dental.	5000	0,18	900,00
						1.750,00

LOTE 125 - POSICIONADOR RADIOGRAFICO

277	UNID	119662	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO. Descrição complementar: Posicionador Radiográfico Adulto autoclavável - conjunto completo.	30	123,76	3.712,80
278	UNID	119663	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL. Descrição complementar: Posicionador Radiográfico Infantil autoclavável - conjunto completo.	30	100,90	3.027,00
						6.739,80

LOTE 126 - FIXADOR E REVELADOR RADIOLÓGICO

279	UNID	119664	FIXADOR RADIOLÓGICO. Descrição complementar: Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intraorais. Composição: Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Forma física: Líquido. Cor: incolor. Apresentação em frasco de 500ml. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Carestream.	200	33,27	6.654,00
280	UNID	119665	REVELADOR RADIOLÓGICO. Descrição complementar: Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Composição: Água, Dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Forma física: Líquido. Cor: vermelho. Apresentação em frasco de 500ml. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Carestream.	200	33,27	6.654,00
						13.308,00

LOTE 127 - FILMES RADIOLÓGICOS

281	CX	119666	FILME RADIOLÓGICO ADULTO PERIAPICAL. Descrição complementar: Filme radiológico periapical adulto, com alta capacidade para reproduzir áreas claras e escuras, macio (sem bordas duras), com proteção contra umidade. Apresentação: Caixa contendo 150 filmes. Marca de Referência: Carestream.	100	251,26	25.126,00
282	CX	119667	FILME RADIOLÓGICO INFANTIL PERIAPICAL. Descrição complementar: Filme radiológico periapical adulto infantil, com alta capacidade para reproduzir áreas claras e escuras, macio (sem bordas duras), com proteção contra umidade. Apresentação: Caixa contendo 100 filmes. Marca de Referência: Carestream.	25	302,46	7.561,50
						32.687,50

LOTE 128 - AVENTAL DE PROTEÇÃO

283	UNID	119668	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE. Descrição complementar: Avental de borracha plumbífera 0,25 mm com protetor de tireóide. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Medida: 60x50cm. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	1	776,03	776,03
284	UNID	119669	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. Descrição complementar: Retém a radiação em procedimentos radiográficos. Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide. Para paciente. Embalagem com 1 unidade. Tamanho 100x60cm; 0,25mm PB; Peso: 2,730kg; Acabamento em Polikroy (Corino especial). Obrigatório Registro na ANVISA.	1	1.105,91	1.105,91
						1.881,94

BROCAS DE USO ODONTOLÓGICO**LOTE 129 - BROCAS GATES GLIDDEN 28MM**

285	UNID	119670	BROCA GATES GLIDDEN 28mm - Nº 1 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
286	UNID	119671	BROCA GATES GLIDDEN 28mm - Nº 2 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
287	UNID	119672	BROCA GATES GLIDDEN 28mm - Nº 3 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
288	UNID	119673	BROCA GATES GLIDDEN 28mm - Nº 4 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
289	UNID	119674	BROCA GATES GLIDDEN 28mm - Nº 5 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
290	UNID	119675	BROCA GATES GLIDDEN 28mm - Nº 6 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
						3.547,80

LOTE 130 - BROCAS GATES GLIDDEN 32MM

291	UNID	119676	BROCA GATES GLIDDEN 32mm - Nº 1 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
292	UNID	119677	BROCA GATES GLIDDEN 32mm - Nº 2 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
293	UNID	119678	BROCA GATES GLIDDEN 32mm - Nº 3 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
294	UNID	119679	BROCA GATES GLIDDEN 32mm - Nº 4 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
295	UNID	119680	BROCA GATES GLIDDEN 32mm - Nº 5 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
296	UNID	119681	BROCA GATES GLIDDEN 32mm - Nº 6 – CA. Descrição complementar: Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	30	19,71	591,30
						3.547,80

LOTE 131 - BROCA LARGO 28MM

297	UNID	119682	BROCA LARGO CA. Nº 01 - 28mm. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável. CA - Contra ângulo (baixa rotação). Fabricadas em aço inoxidável. Conta com pescoço longo e ponta ativa alongada. Validade: 5 anos. Benefícios: Garantia de biossegurança; Resistente à fratura; Não oxida com as esterilizações; Evita risco de perfurações. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência:Microdont.	30	20,59	617,70
298	UNID	119683	BROCA LARGO CA. Nº 2 - 28mm. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável. CA - Contra ângulo (baixa rotação). Fabricadas em aço inoxidável. Conta com pescoço longo e ponta ativa alongada. Validade: 5 anos. Benefícios: Garantia de biossegurança; Resistente à fratura; Não oxida com as esterilizações; Evita risco de perfurações. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência:Microdont.	30	20,59	617,70
299	UNID	119684	BROCA LARGO CA. Nº 3 - 28mm. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável. CA - Contra ângulo (baixa rotação). Fabricadas em aço inoxidável. Conta com pescoço longo e ponta ativa alongada. Validade: 5 anos. Benefícios: Garantia de biossegurança; Resistente à fratura; Não oxida com as esterilizações; Evita risco de perfurações. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência:Microdont.	30	18,93	567,90
300	UNID	119685	BROCA LARGO CA. Nº 4 - 28mm. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável. CA - Contra ângulo (baixa rotação). Fabricadas em aço inoxidável. Conta com pescoço longo e ponta ativa alongada. Validade: 5 anos. Benefícios: Garantia de biossegurança; Resistente à fratura; Não oxida com as esterilizações; Evita risco de perfurações. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência:Microdont.	30	18,93	567,90
						2.371,20

LOTE 132 - BROCA LARGO 32MM

301	UNID	119686	BROCA LARGO CA. Nº 1 - 32mm. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável. CA - Contra ângulo (baixa rotação). Fabricadas em aço inoxidável. Conta com pescoço longo e ponta ativa alongada. Validade: 5 anos. Benefícios: Garantia de biossegurança; Resistente à fratura; Não oxida com as esterilizações; Evita risco de perfurações. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência:Microdont.	30	20,59	617,70
-----	------	--------	--	----	-------	--------

302	UNID	119687	BROCA LARGO CA. N ° 2 - 32mm. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável. CA - Contra ângulo (baixa rotação). Fabricadas em aço inoxidável. Conta com pescoço longo e ponta ativa alongada. Validade: 5 anos. Benefícios: Garantia de biossegurança; Resistente à fratura; Não oxida com as esterilizações; Evita risco de perfurações. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Microdont.	30	20,59	617,70
303	UNID	119688	BROCA LARGO CA. N ° 3 - 32mm. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável. CA - Contra ângulo (baixa rotação). Fabricadas em aço inoxidável. Conta com pescoço longo e ponta ativa alongada. Validade: 5 anos. Benefícios: Garantia de biossegurança; Resistente à fratura; Não oxida com as esterilizações; Evita risco de perfurações. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Microdont.	30	20,59	617,70
						1.853,10

LOTE 133 - BROCA BATT

304	UNID	119689	BROCA DE AÇO CÔNICA BATT. N° 12. Descrição complementar: Indicada para realizar o preparo da câmara pulpar. Produzida em aço carbono. Baixa rotação com ponta inativa. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Injecta.	18	66,65	1.199,70
305	UNID	119690	BROCA DE AÇO CÔNICA BATT. N° 16. Descrição complementar: Indicada para realizar o preparo da câmara pulpar. Produzida em aço carbono. Baixa rotação com ponta inativa. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Injecta.	18	66,65	1.199,70
						2.399,40

LOTE 134 - BROCA AR CARBIDE HASTE LONGA - ESFÉRICA

306	UNID	119691	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG LONGA 25MM N° 3. Descrição complementar: Brocas em aço carbide, uso em peça alta rotação. Indicadas para uso em cirurgia, exodontia, desgastes, vários tamanhos, a escolher. Comprimento 25mm. Embalagem contendo uma unidade. Obrigatório registro na ANVISA.	60	18,26	1.095,60
307	UNID	119692	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG LONGA 25MM N° 4. Descrição complementar: Brocas em aço carbide, uso em peça alta rotação. Indicadas para uso em cirurgia, exodontia, desgastes, vários tamanhos, a escolher. Comprimento 25mm. Embalagem contendo uma unidade. Obrigatório registro na ANVISA.	60	18,26	1.095,60
308	UNID	119693	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG LONGA 25MM N° 6. Descrição complementar: Brocas em aço carbide, uso em peça alta rotação. Indicadas para uso em cirurgia, exodontia, desgastes, vários tamanhos, a escolher. Comprimento 25mm. Embalagem contendo uma unidade. Obrigatório registro na ANVISA.	60	18,26	1.095,60
309	UNID	119694	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG LONGA 25MM N° 8. Descrição complementar: Brocas em aço carbide, uso em peça alta rotação. Indicadas para uso em cirurgia, exodontia, desgastes. Comprimento 28mm. Embalagem contendo uma unidade. Obrigatório registro na ANVISA.	60	19,59	1.175,40
						4.462,20

LOTE 135 - BROCA ALTA ROTAÇÃO 1557 1558 HASTE LONGA

310	UNID	119695	BROCA CARBIDE AR 1557 HASTE LONGA FG. Descrição complementar: Broca Carbide 1557 HL com haste longa e de alta rotação. Esterilizável. Fácil encaixe. Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio; Excentricidade zero; Produto não estéril; Broca N° 1557; Alta rotação; Haste longa. Dimensões (C x L x A): 2,8 x 0,1 x 0,1 cm. Peso Kg 0.001. Dimensões Embalado (C x L x A): 6,0 x 4,0 x 0,5 cm. Peso Embalado Kg 0.002. Obrigatório registro na ANVISA.	40	19,59	783,60
311	UNID	119696	BROCA CARBIDE AR 1558 HASTE LONGA FG. Descrição complementar: Broca Carbide 1558 HL com haste longa e de alta rotação. Esterilizável. Fácil encaixe. Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio; Parte ativa laminada; Com haste longa; Alta rotação; FG 1558 HL. Dimensões (C x L x A): 2,8 x 0,1 x 0,1 cm. Peso Kg: 0.001. Dimensões Embalado (C x L x A): 6,0 x 4,0 x 0,5 cm. Peso Embalado Kg: 0.002. Obrigatório registro na ANVISA.	40	18,27	730,80
						1.514,40

LOTE 136 - BROCA ALTA ROTAÇÃO 701 702 HASTE LONGA

312	UNID	119697	BROCA CARBIDE FGC 701L CÔNICA DENTEADA LONGA (ALTA ROTAÇÃO - CIRÚRGICA). Descrição complementar: Haste: FGC. Família: Cônica Denteada Longa. Granulometria: Média Cirúrgica. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,3 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	21,63	1.297,80
-----	------	--------	---	----	-------	----------

313	UNID	119698	BROCA CARBIDE FGC 702L CÔNICA DENTEADA LONGA (ALTA ROTAÇÃO - CIRÚRGICA). Descrição complementar: Haste: FGC. Família: Cônica Denteada Longa. Granulometria: Média Cirúrgica. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA.	60	21,63	1.297,80
						2.595,60

LOTE 137 - BROCA ALTA ROTAÇÃO 1557 1558 245

314	UNID	119699	BROCA CARBIDE FG 1557 CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO. Descrição complementar: Modelo: FG 1557. Haste: FG. Família: Cilíndrica Denteada Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,4 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	100	17,80	1.780,00
315	UNID	119700	BROCA CARBIDE FG 1558 CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO. Descrição complementar: Modelo: FG 1558. Haste: FG. Família: Cilíndrica Denteada Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,4 mm. Obrigatório Registro na ANVISA.	100	17,80	1.780,00
316	UNID	119701	BROCA CARBIDE FG 245 CÔNICA INVERTIDA. Descrição complementar: Modelo: FG 245. Haste: FG. Família: Cônica Invertida. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 0,9 mm. Comprimento Parte Ativa: 3,5 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	14,47	578,80
						4.138,80

LOTE 138 - BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 E Nº 6

317	UNID	119702	BROCA CARBIDE FG 2 ESFÉRICA. Descrição complementar: Modelo: FG 2. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	14,47	578,80
318	UNID	119703	BROCA CARBIDE FG 6 ESFÉRICA. Descrição complementar: Modelo: FG 6. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	14,47	868,20
						1.447,00

LOTE 139 - BROCAS PM Nº 704, Nº 3, Nº 6

319	UNID	119704	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA DE PONTA PLANA 704 – PM. Descrição complementar: Lâminas denteadas; Fabricada em carboneto de tungstênio. Diâmetro: 2.35mm. Comprimento: 44.5mm. Comprimento da parte ativa: 4.5mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: JET.	20	20,27	405,40
320	UNID	119705	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 – PM. Descrição complementar: A mistura e sintetização do carboneto de tungstênio são feitas na própria fábrica. Broca esférica com diâmetro de 1,2mm. Material: Aço Inoxidável. Para uso em laboratório. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	18,51	370,20
321	UNID	119706	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 – PM. Descrição complementar: A mistura e sintetização do carboneto de tungstênio são feitas na própria fábrica. Broca esférica com diâmetro de 1,8mm. Material: Carboneto De Tungstênio. Para uso em laboratório. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	18,51	370,20
						1.145,80

LOTE 140 - BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO - ESFÉRICA

322	UNID	119707	BROCA CARBIDE CA 1/2 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO). Descrição complementar: Modelo: CA 1/2. Haste: CA. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Baixa Rotação. Material: Aço Inoxidável. Diâmetro Parte Ativa: 0,6 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	14,47	868,20
323	UNID	119708	BROCA CARBIDE CA 2 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO). Descrição complementar: Modelo: CA 2. Haste: CA. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Baixa Rotação. Material: Aço Inoxidável. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	14,47	868,20
324	UNID	119709	BROCA CARBIDE CA 3 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO). Descrição complementar: Modelo: CA 3. Haste: CA. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Baixa Rotação. Material: Aço Inoxidável. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	14,47	868,20
325	UNID	119710	BROCA CARBIDE CA 4 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO). Descrição complementar: Modelo: CA 4. Haste: CA. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Baixa Rotação. Material: Aço Inoxidável. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	14,47	868,20

326	UNID	119711	BROCA CARBIDE CA 6 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO). Descrição complementar: Modelo: CA 6. Haste: CA. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Baixa Rotação. Material: Aço Inoxidável. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	14,47	868,20
327	UNID	119712	BROCA CARBIDE CA 8 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO). Descrição complementar: Modelo: CA 8. Haste: CA. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Baixa Rotação. Material: Aço Inoxidável. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	14,47	868,20

5.209,20

LOTE 141 - BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO - ESFÉRICA HASTE LONGA

328	UNID	119713	BROCA CARBIDE CAC 2 ESFÉRICA LONGA (BAIXA ROTAÇÃO - CIRÚRGICA). Descrição complementar: Modelo: CAC 2. Haste: CAC. Família: Esférica Longa. Granulometria: Média Cirúrgica. Material: Aço Inoxidável. Característica: Baixa Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	20,37	1.222,20
329	UNID	119714	BROCA CARBIDE CAC 4 ESFÉRICA LONGA (BAIXA ROTAÇÃO - CIRÚRGICA). Descrição complementar: Modelo: CAC 4. Haste: CAC. Família: Esférica Longa. Granulometria: Média Cirúrgica. Material: Aço Inoxidável. Característica: Baixa Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: KG Sorensen.	60	20,37	1.222,20
330	UNID	119715	BROCA CARBIDE CAC 6 ESFÉRICA LONGA (BAIXA ROTAÇÃO - CIRÚRGICA). Descrição complementar: Modelo: CAC 6. Haste: CAC. Família: Esférica Longa. Granulometria: Média Cirúrgica. Material: Aço Inoxidável. Característica: Baixa Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: KG Sorensen.	60	20,37	1.222,20

3.666,60

LOTE 142 - BROCA CARBIDE ENDO Z

331	UNID	119716	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21MM. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. 21mm. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Contém 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro. Ponta inativa. Cor dourada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	60	59,97	3.598,20
332	UNID	119717	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25MM. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. 25mm. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Contém 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro. Ponta inativa. Cor dourada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	60	59,97	3.598,20

7.196,40

LOTE 143 - BROCA LENTULO Nº 1 E Nº 4

333	CX	119718	BROCA LENTULO Nº 1. Diâmetro 0,25 - 25mm. Descrição complementar: Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Embalagem com 4 unidades. Lentulo 1 Vermelha: Nº25. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	20	99,48	1.989,60
334	CX	119719	BROCA LENTULO Nº 4 Diâmetro 0,40 - 25mm. Descrição complementar: Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Embalagem com 4 unidades. Lentulo 4 Preta: Nº40. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	20	99,48	1.989,60

3.979,20

LOTE 144 - BROCA ZEKRYA

335	UNID	119720	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG. 23mm. Descrição complementar: Instrumento altamente cortante indicado para auxiliar em cirurgias orais, como: siso incluso, remoção de osso, entre outros. Com formato tronco-cônico, sua utilização permite um resultado com superfície mais lisa e regular através da ponta ativa. FG: para alta rotação. Formato tronco-cônico. Material: Tungstênio. Com alto poder de corte. Validade: indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	20	64,30	1.286,00
336	UNID	119721	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG. 28mm. Descrição complementar: Instrumento altamente cortante indicado para auxiliar em cirurgias orais, como: siso incluso, remoção de osso, entre outros. Com formato tronco-cônico, sua utilização permite um resultado com superfície mais lisa e regular através da ponta ativa. FG: para alta rotação. Formato tronco-cônico. Material: Tungstênio. Com alto poder de corte. Validade: indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Maillefer - Dentsply Sirona.	20	63,93	1.278,60
						2.564,60

LOTE 145 - BROCA MAXICUT

337	UNID	119722	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – PERA CRUZADO GROSSO 0251. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Foi desenvolvida para corte e desgaste grosso. Possui distância maior entre as lâminas, logo o corte é mais agressivo. Fabricada em 100% tungstênio. Corte preciso, sem deixar riscos. RPM: 15.000. Código: 0251; Dimensões: 14 mm; Formato: Pêra. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
338	UNID	119723	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – BASTÃO CRUZADO MÉDIO 1502. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Fresas 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. Dimensões: 13mm. Tipo de ponta: Corte Cruzado. Corte preciso, sem deixar riscos. Rotação recomendada: 15.000 rpm. Granulometria: Média. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	134,72	808,32
339	UNID	119724	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – PERA CRUZADO MÉDIO 1508. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Foi desenvolvida para corte e desgaste médio. Possui distância maior entre as lâminas, logo o corte é mais agressivo. Fabricada em 100% tungstênio. Corte preciso, sem deixar riscos. RPM: 15.000. Código: 1508; Formato: Pêra. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
340	UNID	119725	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – TRONCO-CÔNICA CRUZADO MÉDIO 1510. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Fresas 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. Dimensões: 13mm. Tipo de ponta: Corte Cruzado. Corte preciso, sem deixar riscos. Rotação recomendada: 15.000 rpm. Granulometria: Média. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
341	UNID	119726	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – AGULHA CRUZADO MÉDIO 1571. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Fresas 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. Dimensões: 13mm. Tipo de ponta: Corte Cruzado. Corte preciso, sem deixar riscos. Rotação recomendada: 15.000 rpm. Granulometria: Média. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
						4.242,48

LOTE 146 - BROCA MINICUT

342	UNID	119727	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT – BASTÃO CRUZADO FINO 1512. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte preciso, sem deixar riscos. Tarja Vermelha: Corte Liso Fino. Rotação recomendada: RPM: 15.000; Validade: Indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
343	UNID	119728	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT – TRONCO-CÔNICA LISO FINO 1570. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte preciso, sem deixar riscos. Tarja Vermelha: Corte Liso Fino. Rotação recomendada: RPM: 15.000; Validade: Indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
344	UNID	119729	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT – AGULHA CRUZADO FINO 1511. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte preciso, sem deixar riscos. Tarja Vermelha: Corte Liso Fino. Rotação recomendada: RPM: 15.000; Validade: Indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
345	UNID	119730	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT – PERA CRUZADO FINO 1517. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte preciso, sem deixar riscos. Tarja Vermelha: Corte Liso Fino. Rotação recomendada: RPM: 15.000; Validade: Indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
346	UNID	119731	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT – AGULHA CRUZADO EXTRA FINO 1521. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Indicado para acabamento fino em ouro, ligas metálicas, e todos os tipos de resinas e compósitos. Ideal para cerâmica, pois o corte extrafino evita fraturas superficiais. Corte preciso, sem deixar riscos. Tarja Amarela: Corte cruzado extrafino. Rotação recomendada: RPM: 15.000; Validade: Indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	143,09	858,54
347	UNID	119732	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT – PERA MINI CRUZADO EXTRA FINO 7230.040HP. Descrição complementar: Broca para peça-de-mão, com corte cruzado. Para corte de ligas não preciosas e resinas acrílicas. Redução de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. E acabamentos das ligas não preciosas e resinas. Indicado para acabamento fino em ouro, ligas metálicas, e todos os tipos de resinas e compósitos. Ideal para cerâmica, pois o corte extrafino evita fraturas superficiais. Corte preciso, sem deixar riscos. Tarja Amarela: Corte cruzado extrafino. Rotação recomendada: RPM: 15.000; Validade: Indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs.	6	123,25	739,50
						5.032,20

LOTE 147 - BROCA TRANSMETAL

348	UNID	119733	BROCA TRANSMETAL FG 153. Descrição complementar: Indicada para promover corte em peças metálica. O seu desenho garante também um procedimento rápido, liso e livre de vibração. As hastas são fabricadas em aço inoxidável. Haste longa. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Microdont.	60	43,55	2.613,00
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 148 - PONTA DIAMANTADA CÔNICA I

349	UNID	119734	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035 – FG. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Conteúdo da embalagem: 1 Unidade de ponta diamantada cônica invertida. Dimensões da embalagem: 4,5 x 6,3 x 0,5 cm; Peso com embalagem: 4g; Broca autoclavável; Referência da broca: 1035; Tipo de ponta: Cônica Invertida; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro da parte ativa: 1,6mm; Comprimento da parte ativa: 1,6mm; Comprimento total: 19,0mm; Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
350	UNID	119735	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1036 – FG. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Conteúdo da embalagem: 1 Unidade de ponta diamantada cônica invertida. Dimensões da embalagem: 4,5 x 6,8 x 0,3 cm; Peso com embalagem: 2g; Broca autoclavável; Referência da broca: 1036; Tipo de ponta: Cônica Invertida; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro da parte ativa: 1,8mm; Comprimento da parte ativa: 1,8mm; Comprimento total: 19,0mm; Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
351	UNID	119736	PONTA DIAMANTADA FG 1151. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Invertida Topo Arredondado. Modelo: FG 1151. Haste: FG. Família: Cônica Invertida Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 3,5 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: KG Sorensen.	20	16,97	339,40
352	UNID	119737	PONTA DIAMANTADA FGHC Nº 1312. Descrição complementar: Cônica invertida haste curta FGHC 1312. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen	40	14,65	586,00
353	UNID	119738	PONTA DIAMANTADA 1333 - FG. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação. Embalagem com uma unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Microdont.	40	12,97	518,80
						2.801,80

LOTE 149 - PONTA DIAMANTADA CÔNICA II

354	UNID	119739	PONTA DIAMANTADA FG 2067. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Plano. Modelo: FG 2067. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
355	UNID	119740	PONTA DIAMANTADA FG 2068. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Plano. Modelo: FG 2068. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
356	UNID	119741	PONTA DIAMANTADA FG 2130. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Arredondado. Modelo: FG 2130. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 2,4 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
357	UNID	119742	PONTA DIAMANTADA FG 2134. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Arredondado. Modelo: FG 2134. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
358	UNID	119743	PONTA DIAMANTADA FG 2135. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Arredondado. Modelo: FG 2135. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
359	UNID	119744	PONTA DIAMANTADA FG 2191 CÔNICA TOPO CHAMA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 2191. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 0,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	20	16,97	339,40
360	UNID	119745	PONTA DIAMANTADA FG 2200. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Chama. Modelo: FG 2200. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Comprimento Parte Ativa: 7,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
						4.412,20

LOTE 150 - PONTA DIAMANTADA CÔNICA III

361	UNID	119746	PONTA DIAMANTADA FG 3069. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Plano. Modelo: FG 3069. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
362	UNID	119747	PONTA DIAMANTADA FG 3070. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Plano. Modelo: FG 3070. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
363	UNID	119748	PONTA DIAMANTADA FG 3071. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Plano. Modelo: FG 3071. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
364	UNID	119749	PONTA DIAMANTADA FG 3080 Cônica Topo Inativo. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3080. Haste: FG. Família: Cônica Topo Inativo. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm. Marca de referência: KG Sorensen.	40	15,93	637,20

365	UNID	119750	PONTA DIAMANTADA FG 3195 CÔNICA TOPO CHAMA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3195. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
366	UNID	119751	PONTA DIAMANTADA FG 3200 CÔNICA TOPO CHAMA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3200. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
367	UNID	119752	PONTA DIAMANTADA FG 3203. Descrição complementar: Cônica Topo Chama. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3203. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
						4.710,00

LOTE 151 - PONTA DIAMANTADA CÔNICA IV

368	UNID	119753	PONTA DIAMANTADA FG 4072. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Plano. Modelo: FG 4072. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
369	UNID	119754	PONTA DIAMANTADA FG 4072G. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Plano. Modelo: FG 4072G. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Grossa (G). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
370	UNID	119755	PONTA DIAMANTADA FG 4138. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Arredondado. Modelo: FG 4138. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 11,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
371	UNID	119756	PONTA DIAMANTADA FG 4138G. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Arredondado. Modelo: FG 4138G. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Grossa (G). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 11,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
						2.715,20

LOTE 152 - PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA I

372	UNID	119757	PONTA DIAMANTADA FG 1090. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cilíndrica Topo Plano. Modelo: FG 1090. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 0,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
373	UNID	119758	PONTA DIAMANTADA FG 1092 CILÍNDRICA TOPO PLANO. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1092. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
374	UNID	119759	PONTA DIAMANTADA FG 1093 CILÍNDRICA TOPO PLANO. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1093. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
375	UNID	119760	PONTA DIAMANTADA FG 1094 CILÍNDRICA TOPO PLANO. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1094. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
376	UNID	119761	PONTA DIAMANTADA FG 1095 CILÍNDRICA TOPO PLANO. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1095. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 6,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
377	UNID	119762	PONTA DIAMANTADA FG Nº 1342. Descrição complementar: Possui haste curta. Cilíndrica. Produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	13,62	817,20
						5.568,80

LOTE 153 - PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA II

378	UNID	119763	PONTA DIAMANTADA FG 3097. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cilíndrica Topo Plano. Modelo: FG 3097. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
379	UNID	119764	PONTA DIAMANTADA FG 3098. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cilíndrica Topo Plano. Modelo: FG 3098. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
380	UNID	119765	PONTA DIAMANTADA FG 3123. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cilíndrica Topo Cônico. Modelo: FG 3123. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Cônico. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,5 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	15,93	955,80
381	UNID	119766	PONTA DIAMANTADA FG 3145. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cilíndrica Topo Arredondado. Modelo: FG 3145. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
382	UNID	119767	PONTA DIAMANTADA FG 3146. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cilíndrica Topo Arredondado. Modelo: FG 3146. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Arredondado. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20

383	UNID	119768	PONTA DIAMANTADA FG 3216. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cilíndrica Topo Ogival. Modelo: FG 3216. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Ogival. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
						6.046,80

LOTE 154 - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO

384	UNID	119769	PONTA DIAMANTADA FG 1011 ESFÉRICA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1011. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 0,9 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen	20	16,97	339,40
385	UNID	119770	PONTA DIAMANTADA FG 1012 ESFÉRICA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1012. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen	20	16,97	339,40
386	UNID	119771	PONTA DIAMANTADA FG 1014 ESFÉRICA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1014. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen	60	16,97	1.018,20
387	UNID	119772	PONTA DIAMANTADA FG 1015 Esférica. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1015. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen	60	16,97	1.018,20
388	UNID	119773	PONTA DIAMANTADA FG 1016 ESFÉRICA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1016. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
389	UNID	119774	PONTA DIAMANTADA FG 1026. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Esférica (Intermediário Longo). Modelo: FG 1026. Haste: FG. Família: Esférica Intermediário Longo. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 1,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	18,57	1.114,20
390	UNID	119775	PONTA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302 - FG. Descrição complementar: Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Haste curta. Esférica. Alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Microdont.	60	16,97	1.018,20
391	UNID	119776	PONTA DIAMANTADA FG 3018 ESFÉRICA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3018. Haste: FG. Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,9 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
						6.544,60

LOTE 155 - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA

392	UNID	119777	PONTA DIAMANTADA FGHL 1012 ESFÉRICA (HASTE LONGA). Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Esférica (Haste Longa). Modelo: FGHL 1012. Haste: FGHL (Haste Longa). Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
393	UNID	119778	PONTA DIAMANTADA FGHL 1013 ESFÉRICA (HASTE LONGA). FGHL 1013. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Haste: FGHL (Haste Longa). Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	17,93	1.075,80
394	UNID	119779	PONTA DIAMANTADA FGHL 1014 ESFÉRICA (HASTE LONGA). Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FGHL 1014. Haste: FGHL (Haste Longa). Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
395	UNID	119780	PONTA DIAMANTADA FGHL 1019 ESFÉRICA (HASTE LONGA). Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Esférica (Haste Longa). Modelo: FGHL 1019. Haste: FGHL (Haste Longa). Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	15,84	950,40

396	UNID	119781	PONTA DIAMANTADA FGHL 1016 ESFÉRICA (HASTE LONGA). Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FGHL 1016. Haste: FGHL (Haste Longa). Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	16,97	1.018,20
397	UNID	119782	PONTA DIAMANTADA FGHL 3018 ESFÉRICA (HASTE LONGA). Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FGHL 3018. Haste: FGHL (Haste Longa). Família: Esférica. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,9 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
						5.759,60

LOTE 156 - PONTA DIAMANTADA CHAMA

398	UNID	119783	PONTA DIAMANTADA FG 3118. Descrição complementar: Chama. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3118. Haste: FG. Família: Chama. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm. Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
399	UNID	119784	PONTA DIAMANTADA FG 3168. Descrição complementar: Chama. Modelo: FG 3168. Haste: FG. Família: Chama. Granulometria: Média. Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	16,97	678,80
						1.357,60

LOTE 157 - PONTA DIAMANTADA GRANULAÇÃO FINA (F)

400	UNID	119785	PONTA DIAMANTADA FG 1090F. Descrição complementar: Cilíndrica Topo Plano. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1090F. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 0,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	18,60	930,00
401	UNID	119786	PONTA DIAMANTADA FG 1111F Chama. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1111F. Haste: FG. Família: Chama. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	18,93	946,50
402	UNID	119787	PONTA DIAMANTADA FG 1116F. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Cônica Topo Chama. Modelo: FG 1116F. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	19,53	976,50
403	UNID	119788	PONTA DIAMANTADA FG 2068F. Descrição complementar: Cônica Topo Plano. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 2068F. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	17,93	896,50
404	UNID	119789	PONTA DIAMANTADA FG 2137F Especial. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 2137F. Haste: FG. Família: Especial. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 0,5 mm. Comprimento Parte Ativa: 1,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	16,41	820,50
405	UNID	119790	PONTA DIAMANTADA FG 3098F. Descrição complementar: Cilíndrica Topo Plano. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3098F. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Plano. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	18,93	946,50
406	UNID	119791	PONTA DIAMANTADA FG 3118F Chama. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3118F. Haste: FG. Família: Chama. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm. Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	18,27	913,50
407	UNID	119792	PONTA DIAMANTADA FG 3168F Chama. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3168F. Haste: FG. Família: Chama. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm. Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	20,93	1.046,50

408	UNID	119793	PONTA DIAMANTADA FG 3195F CÔNICA TOPO CHAMA. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3195F. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG SORENSEN.	50	17,93	896,50
409	UNID	119794	PONTA DIAMANTADA FG 4138F. Descrição complementar: Cônica Topo Arredondado. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 4138F. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Fina (F). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 11,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	50	18,93	946,50
						9.319,50

LOTE 158 - PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICA, CHAMA E CILÍNDRICA) GRANULAÇÃO EXTRAFINA (FF)

410	UNID	119795	PONTA DIAMANTADA FG 1111FF Chama. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1111FF. Haste: FG. Família: Chama. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	18,93	1.135,80
411	UNID	119796	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF Chama. Descrição complementar: Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3118FF. Haste: FG. Família: Chama. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm. Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	18,93	1.135,80
412	UNID	119797	PONTA DIAMANTADA FG 3123FF. Descrição complementar: Cilíndrica Topo Cônico. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3123FF. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Cônico. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,5 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	20,93	1.255,80
413	UNID	119798	PONTA DIAMANTADA FG 3145FF. Descrição complementar: Cilíndrica Topo Arredondado. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3145FF. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Arredondado. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	17,93	1.075,80
414	UNID	119799	PONTA DIAMANTADA FG 3216FF. Descrição complementar: Cilíndrica Topo Ogival. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3216FF. Haste: FG. Família: Cilíndrica Topo Ogival. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	60	18,93	1.135,80
						5.739,00

LOTE 159 - PONTA DIAMANTADA (CÔNICA) GRANULAÇÃO EXTRAFINA (FF)

415	UNID	119800	PONTA DIAMANTADA FG 1116FF. Descrição complementar: Cônica Topo Chama. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1116FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	20,93	837,20
416	UNID	119801	PONTA DIAMANTADA FG 1151FF. Descrição complementar: Cônica Invertida Topo Arredondado. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1151FF. Haste: FG. Família: Cônica Invertida Topo Arredondado. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 3,5 mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: KG Sorensen.	40	20,93	837,20
417	UNID	119802	PONTA DIAMANTADA FG 1190FF. Descrição complementar: Cônica Topo Chama. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 1190FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Comprimento Parte Ativa: 3,2 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG SORENSEN.	40	18,27	730,80
418	UNID	119803	PONTA DIAMANTADA FG 2134FF. Descrição complementar: Cônica Topo Arredondado. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 2134FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	15,93	637,20

419	UNID	119804	PONTA DIAMANTADA FG 2135FF. Descrição complementar: Cônica Topo Arredondado. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 2135FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	15,93	637,20
420	UNID	119805	PONTA DIAMANTADA FG 2200FF. Descrição complementar: Cônica Topo Chama. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 2200FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Comprimento Parte Ativa: 7,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	17,93	717,20
421	UNID	119806	PONTA DIAMANTADA FG 3069FF. Descrição complementar: Cônica Topo Plano. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3069FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Plano. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	15,93	637,20
422	UNID	119807	PONTA DIAMANTADA FG 3139FF. Descrição complementar: Cônica Topo Arredondado. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3139FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Arredondado. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 2,1 mm. Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	15,93	637,20
423	UNID	119808	PONTA DIAMANTADA FG 3195FF. Descrição complementar: Cônica Topo Chama. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3195FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: KG SORENSEN.	40	17,93	717,20
424	UNID	119809	PONTA DIAMANTADA FG 3203FF. Descrição complementar: Cônica Topo Chama. Produzida em aço inoxidável. Modelo: FG 3203FF. Haste: FG. Família: Cônica Topo Chama. Granulometria: Extrafina (FF). Característica: Alta Rotação. Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: KG Sorensen.	40	19,63	785,20
						7.173,60

INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLÓGICO

LOTE 160 - INSTRUMENTOS DE EXAME CLÍNICO

425	UNID	119810	SONDA EXPLORADORA N° 5. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. N° 5. É utilizado em procedimentos odontológicos. Usada para sondagem de lesões de cárie e auxilia na localização da entrada do canal radicular. Aço inox. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	33,60	1.680,00
426	UNID	119811	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO N°5 FRONT SURFACE. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. Durante a sua fabricação, o espelho passa por uma etapa de tratamento térmico a vácuo, que garante a durabilidade e dureza do aço inox. Desenvolvido em primeiro plano, o seu destaque está na camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho e não no plano traseiro, como no caso do espelho comum. Características: Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma; Rigoroso teste de controle de qualidade, garantia de longa durabilidade; Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação). Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	50	15,27	763,50
427	UNID	119812	CABO PARA ESPELHO BUCAL N° 25. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. Compatível com o espelho bucal nº5. Indicado para encaixar o espelho bucal. Aço inox. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex - SS White.	50	22,93	1.146,50
428	UNID	119813	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. Descrição complementar: Conhecida como Pinça de Algodão. Possui pino guia. Aço inoxidável. Autoclavável. Dimensões (C x L x A): 163,0 x 12,0 x 6,0mm e peso líquido de 0,018 Kg. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	26,27	1.313,50
429	UNID	119814	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER. Descrição complementar: Produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca referência: Golgran.	50	47,63	2.381,50
						7.285,00

LOTE 161 - SERINGA PARA ANESTESIA

430	UNID	119815	SERINGA CARPULE COM REFLUXO ARTICULADA PARA ANESTESIA. Descrição complementar: Características: Aço inox; Fácil manuseio; Projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico. Não requer mudanças nas técnicas usuais de injeção; Seguro dispositivo refluxo - pino de pressão - ao invés de "arpão" ou "rabo de porco".	40	59,93	2.397,20
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 162 - SACA PRÓTESE

431	UNID	119816	SACA PRÓTESE. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade + 5 pontas. Indicado para sacar próteses. Acompanha 5 pontas. Fabricado em aço Inoxidável; Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	10	161,93	1.619,30
-----	------	--------	--	----	--------	-----------------

LOTE 163 - ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA

432	UNID	119817	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH. Descrição complementar: Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Autoclavável. Fabricado em aço inoxidável. Perfura o lençol em 5 diâmetros diferentes. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: SS White.	10	186,27	1.862,70
-----	------	--------	---	----	--------	-----------------

LOTE 164 - PINÇAS PORTA GRAMPO

433	UNID	119818	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	20	113,23	2.264,60
434	UNID	119819	PINÇA PORTA GRAMPO SERRILHADA. Descrição complementar: Pinça para grampo serrilhada. Utilizada para posicionar o grampo. Conservação: Esterilizável a 122°C por até 15 minutos. Produzido em Aço Inoxidável. Obrigatório Registro na ANVISA. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 16.0 x 8.5 x 1.6 cm; Peso Kg 0.074; Dimensões da embalagem: Dimensões Embalado (C x L x A) 23.0 x 10.5 x 1.8 cm; Peso Embalado Kg 0.084. Marca de referência: Duflex.	20	136,57	2.731,40
						4.996,00

LOTE 165 - ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO

435	UNID	119820	ARCO YOUNG ADULTO INOX. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. Indicado para isolamento, junto ao dique de borracha. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado. Marca de referência: Jon.	20	40,27	805,40
436	UNID	119821	ARCO DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução do tratamento de canal e restaurações. Fabricado em poliacetal, cor branco. Autoclavável até 134°. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Indusbello.	20	15,33	306,60
						1.112,00

LOTE 166 - PORTA AMÁLGAMA

437	UNID	119822	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO INOX. Descrição complementar: Indicado para colocar a amálgama na cavidade dentária. Tamanho: 14cm. Fabricado em aço Inoxidável. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Golgran.	50	59,19	2.959,50
438	UNID	119823	PORTA AMÁLGAMA DE NYLON. Descrição complementar: Utilizado para transporte e inserção de amálgama na cavidade dentária. Material Nylon. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de Referência: Jon.	50	18,17	908,50
						3.868,00

LOTE 167 - PORTA MATRIZ

439	UNID	119824	PORTA MATRIZ INFANTIL, TIPO TOFFLEMIRE. Descrição complementar: Material em aço inoxidável, para diferentes larguras e curvaturas de matriz. Modelo infantil. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	40,27	2.013,50
440	UNID	119825	PORTA MATRIZ ADULTO, TIPO TOFFLEMIRE. Descrição complementar: Material em aço inoxidável, para diferentes larguras e curvaturas de matriz. Modelo adulto. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	40,27	2.013,50
						4.027,00

LOTE 168 - BRUNIDORES

441	UNID	119826	BRUNIDOR Nº33 SIMPLES. Descrição complementar: Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Também conhecido como Brunidor de Bennet. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: Golgran.	50	30,93	1.546,50
442	UNID	119827	BRUNIDOR Z DUPLO. Descrição complementar: Indicado para brunir materiais de preenchimento temporário e outros materiais restauradores, alisar o amálgama após a condensação, contornar a banda matriz antes de posicioná-la. Material: Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: Golgran.	50	26,27	1.313,50
443	UNID	119828	BRUNIDOR Nº29 OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR. Descrição complementar: Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Aço Inox. Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de Referência: Golgran.	50	26,93	1.346,50
						4.206,50

LOTE 169 - ESCULPIDORES

444	UNID	119829	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S. Descrição complementar: Esculpidor Modelo nº 3S. Usado para esculpir cera e restaurações em amálgama. Características anatômicas para remover excesso de materiais. Aço Inox. Tamanhos 3S. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. S de "small". Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	80	18,23	1.458,40
445	UNID	119830	ESCULPIDOR LECRON. Descrição complementar: Produzido em aço Inoxidável. Gravação a Laser. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	18,02	360,40
446	UNID	119831	ESCULPIDOR DISCÓIDE CLEÓIDE. Descrição complementar: Produzido em aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	18,94	378,80
						2.197,60

LOTE 170 - CONDENSADORES

447	UNID	119832	CALCADOR DE WARD Nº 2. Descrição complementar: Utilizado em Dentística, restaurações de amálgama e nos procedimentos onde é necessário o uso da lamparina. Com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado; 16cm; Produzido em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	80	38,27	3.061,60
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 171 - ESCAVADORES

448	UNID	119833	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5. Descrição complementar: Também conhecido como colher de dentina. Fabricado em aço inox; autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex ou Golgran.	80	27,60	2.208,00
449	UNID	119834	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2. Descrição complementar: Também conhecido como colher de dentina. Fabricado em aço inox; autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex ou Golgran.	80	27,60	2.208,00

450	UNID	119835	ESCAVADOR HASTE LONGA PARA PULPOTOMIA Nº 1. Descrição complementar: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox. Dimensões: Comprimento – 160 mm. Espessura do cabo – 5 mm. Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,6 mm. Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem. Obrigatório Registro na ANVISA.	40	26,77	1.070,80
						5.486,80

LOTE 172 - ESPÁTULAS GRUPO I

451	UNID	119836	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1 . Descrição complementar: indicada para a inserção de resinas e outros materiais em cavidades. Fabricada em aço inox. Instrumental autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium Golgran.	60	34,60	2.076,00
452	UNID	119837	ESPÁTULA Nº 1/2. Descrição complementar: Espátula para manuseio de cimento e resina. Fabricada em aço inox. Instrumental autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex.	60	71,55	4.293,00
453	UNID	119838	ESPÁTULA Nº 24 . Descrição complementar: indicada para manipulação de cimento/ionômero de vidro; flexíveis. Fabricada em aço inox. Instrumental autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	60	29,60	1.776,00
454	UNID	119839	ESPÁTULA Nº 72. Descrição complementar: uso ideal para a manipulação de diversos materiais odontológicos. Fabricada em aço inox. Instrumental odontológico autoclavável. Cabo oitavado. Peso aproximado: 0,018 kg. Espátula Dupla Oitavada Nº 72: Dimensões (C x L x D): 180,0 x 8,0 x 5,0 mm. Espátulas tamanho aproximado de (C x L) 31,5 x 8 mm. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	60	28,27	1.696,20
						9.841,20

LOTE 173 - ESPÁTULAS GRUPO II

455	UNID	119840	ESPÁTULA Nº 36 . Descrição complementar: indicada para manipulação de cimento/resina acrílica. Fabricada em aço inox. Instrumental autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	20	29,60	592,00
456	UNID	119841	ESPÁTULA Nº 31. Descrição complementar: A Espátula Dupla Para Cera Nº 31 é indicada para auxiliar o profissional na manipulação de ceras em laboratórios. Confeccionada em aço inox. Instrumento autoclavável. Medida: 17cm. Apresenta duas pontas em formatos diferentes. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Fava.	20	26,93	538,60
457	UNID	119842	ESPÁTULA PARA CERA N 07. Descrição complementar: Produzido em aço inox. Autoclavável. Ideal para uso em laboratórios odontológicos. Busca proporcionar boa manipulação ao profissional. Possui duas partes ativas. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	20	29,42	588,40
						1.719,00

LOTE 174 - ESPÁTULAS GRUPO III

458	UNID	119843	ESPÁTULA METÁLICA PARA GESSO. Descrição complementar: Espátula metálica com cabo em madeira utilizada para espatulação de gessos para moldagens. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	24,20	484,00
459	UNID	119844	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO. Descrição complementar: Espátula produzida com resinas termoplásticas para realização de manipulação de alginatos para moldagens. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	7,93	158,60
						642,60

LOTE 175 - FOICE RASPADOR

460	UNID	119854	FOICE RASPADOR PONTA MORSE NÚMERO 0-00. Autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Apresenta uma lâmina curta, que tem uma secção transversal triangular e dois bordos cortantes. Atua em 90º com a superfície dental. Registro na ANVISA.	40	71,67	2.866,80
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 176 - GENGIVÓTOMO

461	UNID	119846	GENGIVÓTOMO DE ORBAN 1-2. Descrição complementar: Produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Também conhecido como Bisturi Orban. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	20	78,18	1.563,60
-----	------	--------	---	----	-------	----------

462	UNID	119847	GENGIVÓTOMO KIRKLAND. Descrição complementar: Produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Também conhecido como Bisturi Kirkland. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	20	78,18	1.563,60
						3.127,20

LOTE 177 - CURETAS PERIODONTAIS TIPO MCCALL

463	UNID	119848	CURETA PERIO MCCALL 1-10. Descrição complementar: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Embalagem com 1 unidade. Cabo 8mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	50	70,27	3.513,50
464	UNID	119849	CURETA PERIO MCCALL 7-9. Descrição complementar: Produzida em Aço Inoxidável. Linha Curetas cabo oitavado. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	50	56,30	2.815,00
465	UNID	119850	CURETA PERIO MCCALL 13-14. Descrição complementar: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Embalagem com 1 unidade. Cabo 8mm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	50	70,27	3.513,50
466	UNID	119851	CURETA PERIO MCCALL 17-18. Descrição complementar: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	50	70,27	3.513,50
						13.355,50

LOTE 178 - CURETAS PERIODONTAIS TIPO GRACEY

467	UNID	119852	CURETA GRACEY 1-2. Descrição complementar: Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. Linha Curetas cabo oitavado. Maciço Bitola 5,5 mm. Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	50	70,60	3.530,00
468	UNID	119853	CURETA GRACEY 7-8. Descrição complementar: Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. Linha Curetas cabo oitavado. Maciço Bitola 5,5 mm. Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	50	70,60	3.530,00
469	UNID	119854	CURETA GRACEY 11-12. Descrição complementar: Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. Linha Curetas cabo oitavado. Maciço Bitola 5,5 mm. Aço Inoxidável. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	70,60	3.530,00
470	UNID	119855	CURETA GRACEY 13-14. Descrição complementar: Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. Linha Curetas cabo oitavado. Maciço Bitola 5,5 mm. Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Millennium - Golgran.	50	70,60	3.530,00
471	UNID	1199856	CURETA PERIO GRACEY PADRÃO Nº 5-6. Descrição complementar: Desenvolvida para auxiliar os profissionais da Odontologia em procedimentos de profilaxia, como na raspagem de tártaro em áreas específicas dos dentes. O modelo recebe tratamento térmico de tripla temperatura em sua fabricação, o que lhe garante flexibilidade e durabilidade extrema. Além de sua afiação perfeita. Autoclavável. Material em aço inox. Grau cirúrgico. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	161,93	3.238,60
472	UNID	119857	CURETA PERIO GRACEY PADRÃO Nº 7-8. Descrição complementar: Desenvolvida para auxiliar os profissionais da Odontologia em procedimentos de profilaxia, como na raspagem de tártaro em áreas específicas dos dentes. O modelo recebe tratamento térmico de tripla temperatura em sua fabricação, o que lhe garante flexibilidade e durabilidade extrema. Além de sua afiação perfeita. Autoclavável. Material em aço inox. Grau cirúrgico. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	161,93	3.238,60
473	UNID	119858	CURETA PERIO GRACEY PADRÃO Nº 11-12. Descrição complementar: Desenvolvida para auxiliar os profissionais da Odontologia em procedimentos de profilaxia, como na raspagem de tártaro em áreas específicas dos dentes. O modelo recebe tratamento térmico de tripla temperatura em sua fabricação, o que lhe garante flexibilidade e durabilidade extrema. Além de sua afiação perfeita. Autoclavável. Material em aço inox. Grau cirúrgico. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	161,93	3.238,60

474	UNID	119859	CURETA PERIO GRACEY PADRÃO Nº 13-14. Descrição complementar: Desenvolvida para auxiliar os profissionais da Odontologia em procedimentos de profilaxia, como na raspagem de tártaro em áreas específicas dos dentes. O modelo recebe tratamento térmico de tripla têmpera em sua fabricação, o que lhe garante flexibilidade e durabilidade extrema. Além de sua afiação perfeita. Autoclavável. Material em aço inox. Grau cirúrgico. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	161,93	3.238,60
						27.074,40

LOTE 179 - CURETAS PERIODONTAIS TIPO MINI FIVE

475	UNID	119860	CURETA PERIO MINI FIVE Nº 1-2. Descrição complementar: Tem haste mais alongada do que as Curetas Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Cabo 8mm. Fabricado em aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	131,27	2.625,40
476	UNID	119861	CURETA PERIO MINI FIVE Nº 5-6. Descrição complementar: Tem haste mais alongada do que as Curetas Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Cabo 8mm. Fabricado em aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	131,27	2.625,40
477	UNID	119862	CURETA PERIO MINI FIVE Nº 7-8. Descrição complementar: Tem haste mais alongada do que as Curetas Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Cabo 8mm. Fabricado em aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	131,27	2.625,40
478	UNID	119863	CURETA PERIO MINI FIVE Nº 11-12. Descrição complementar: Tem haste mais alongada do que as Curetas Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Cabo 8mm. Fabricado em aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	131,27	2.625,40
479	UNID	119864	CURETA PERIO MINI FIVE Nº 13-14. Descrição complementar: Tem haste mais alongada do que as Curetas Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Cabo 8mm. Fabricado em aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Hu-Friedy.	20	131,27	2.625,40
						13.127,00

LOTE 180 - SONDA PERIODONTAL

480	UNID	119865	SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE 15/OMS PONTA DUPLA 11.5. Descrição complementar: Sonda milimetrada Carolina do Norte 15/OMS Ponta Dupla. Lado 1 marcações: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15. Lado 2 marcações: 11,5-8,5-5,5-3,5. As pontas ativas são confeccionadas em laser QULIX™. Essa marcação em cor preta não irá rachar ou desaparecer. Indicado para exames clínicos de rotina e em procedimentos de periodontia. Características: Aço Immunity. Autoclavável. Validade indeterminada. Embalagem unitária. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Quinelato.	40	56,33	2.253,20
481	UNID	119866	SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE 15 + OMS PONTA DUPLA 11.5. Descrição complementar: Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Possui um lado OMS (ou WHO) e o outro Carolina do Norte. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Marcação a laser. Utilizadas para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Embalagem unitária. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	40	113,63	4.545,20

482	UNID	119867	SONDA NABERS 2 PONTA DUPLA. Descrição complementar: Sonda Milimetrada Nabers 2. Indicado para exames clínicos de rotina e em procedimentos de periodontia para avaliação da saúde periodontal dos pacientes (existência de bolsas periodontais, perda óssea, entre outros). Características: Aço Immunity. Autoclavável. Validade Indeterminada. Embalagem com 1 unidade. Ponta Dupla. Marcações: 3-6-9-12. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	40	60,93	2.437,20
483	UNID	119868	SONDA NABERS 2N MILIMETRADA. Descrição complementar: A sonda Nabers é indicada para sondar a extensão e a profundidade das lesões de furca. Utilizada em periodontia para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Com cabo oco grosso de 8mm. Ponta ativa de 12mm. Material em aço inox. Autoclavável. Marcação a laser. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	40	58,63	2.345,20
						11.580,80

LOTE 181 - CONDENSADORES ENDODÔNTICOS DUPLOS

484	UNID	119869	CONDENSADOR DUPLO SHILDER Nº 1 - 2. Descrição complementar: Indicado para condensação vertical - Condensador nas duas extremidades. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	72,50	1.450,00
485	UNID	119870	CONDENSADOR DUPLO SHILDER Nº 2 - 3. Descrição complementar: Indicado para condensação vertical - Condensador nas duas extremidades. Validade Indeterminada; Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	72,50	1.450,00
						2.900,00

LOTE 182 - SONDA ENDODÔNTICA

486	UNID	119871	SONDA RHEIN CURTA. Descrição complementar: Para sondagem das embocaduras dos canais radiculares; apresenta pontas finas, afiadas e resistentes, além de vir com duas angulações de ponta, uma de cada lado do cabo. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	81,98	1.639,60
487	UNID	119872	SONDA RHEIN LONGA. Descrição complementar: Para sondagem das embocaduras dos canais radiculares; apresenta pontas finas, afiadas e resistentes, além de vir com duas angulações de ponta, uma de cada lado do cabo. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	87,30	1.746,00
						3.385,60

LOTE 183 - INSTRUMENTOS MANUAIS PARA OBTURAÇÃO

488	UNID	119873	INSTRUMENTO DE LUCAS 1. Descrição complementar: Indicado para procedimentos na endodontia, como corte e condensação da guta percha. Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. Instrumento de inox descarbonizado sem solda. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	77,45	1.549,00
489	UNID	119874	INSTRUMENTO DE LUCAS 2. Descrição complementar: Indicado para procedimentos na endodontia, como corte e condensação da guta percha. Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. Instrumento de inox descarbonizado sem solda. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	77,45	1.549,00
490	UNID	119875	INSTRUMENTO DE LUCAS 3. Descrição complementar: Indicado para procedimentos na endodontia, como corte e condensação da guta percha. Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. Instrumento de inox descarbonizado sem solda. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	77,45	1.549,00
491	UNID	119876	INSTRUMENTO DE LUCAS 5. Descrição complementar: Indicado para procedimentos na endodontia, como corte e condensação da guta percha. Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. Instrumento de inox descarbonizado sem solda. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	77,45	1.549,00
492	UNID	119877	CONDUTOR DE CALOR 20. Descrição complementar: Condutor de calor simples Nº 20. É indicado para inserção de guta previamente plastificada. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	94,52	1.890,40

493	UNID	119878	CONDUTOR DE CALOR 22E. Descrição complementar: Condutor de calor simples Nº 22E. É indicado para inserção de guta previamente plastificada. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Odous de Deus.	20	94,52	1.890,40
						9.976,80

LOTE 184 - KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO METÁLICO

494	UNID	119879	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO. Descrição complementar: Kit com 1 cânula + 3 agulhas sem bisel. Indicado para aspiração endodôntica. Três tamanhos de agulhas; Produto autoclavável. Medidas: Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm; Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm; Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm; Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo). Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Indusbello.	40	58,27	2.330,80
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 185 - AFASTADORES CIRÚRGICOS

495	UNID	119880	AFASTADOR MINNESOTA. Descrição complementar: Não cortante. Material: Aço Inox. Tamanho: 14cm. Autoclavável; Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA.	50	17,71	885,50
496	UNID	119881	AFASTADOR FARABEU. Descrição complementar: Não cortante. Material: Aço Inox. Tamanho: 13X125mm. Autoclavável; Embalagem com 1 par. Obrigatório registro na ANVISA.	50	36,60	1.830,00
497	UNID	119882	AFASTADOR MEAD. Descrição complementar: Não cortante. Material: Aço Inox. Tamanho: 13cm. Autoclavável; Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA.	25	39,13	978,25
						3.693,75

LOTE 186 - SINDESMÓTOMO

498	UNID	119883	SINDESMOTOMO. Descrição complementar: Instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	50	42,60	2.130,00
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 187 - PORTA AGULHA

499	UNID	119884	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO. Descrição complementar: Modelo de ponta reta. Feito em material aço inox. Confeccionado com ponta delicada para suturas. Tamanho: 14cm. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	20	223,93	4.478,60
500	UNID	119885	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 17cm CURVO. Descrição complementar: Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada em procedimentos de cirurgias para travar e conduzir fio de sutura na fase de síntese/sutura. Obrigatório Registro na ANVISA. Desenho 167. Matéria-prima: Inox. Referência: Maximus - BH	20	223,93	4.478,60
501	UNID	118109	PORTA AGULHA MATHIEU. Descrição complementar: Auxilia no manuseio do fio de sutura e fio de ligadura, sendo indicado para procedimentos cirúrgicos e ortodônticos. Autoclavável. Aço Inox. Tamanho: 14cm. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	50	113,60	5.680,00
502	UNID	119886	PORTA AGULHA MAYO HEGAR. Descrição complementar: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada. Autoclavável. Tamanho: 14cm. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	50	84,60	4.230,00
						18.867,20

LOTE 188 - TESOURAS

503	UNID	119887	TESOURA ÍRIS RETA. Descrição complementar: Tesoura reta de 11,5 cm. O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral. Confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: QUINELATO.	50	42,30	2.115,00
504	UNID	119888	TESOURA ÍRIS CURVA. Descrição complementar: Tesoura curva de 11,5cm. O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral. Confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório registro na ANVISA. Marca de referência: QUINELATO.	50	42,30	2.115,00
505	UNID	119889	TESOURA CASTROVIEJO RETA. 17cm. Descrição complementar: Instrumento cirúrgico articulado cortante. Utilizada em procedimentos de cirurgia oral menor e periodontais. Família: articulado cortante. Matéria-prima: INOX; Desenho 1081. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	89,93	1.798,60
						6.028,60

LOTE 189 - FÓRCEPS INFANTIL

506	UNID	119890	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17. Descrição complementar: Indicado para extração de molares inferiores de ambos os lados. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
507	UNID	119891	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L. Descrição complementar: Indicado para extração de molares superiores, lado esquerdo. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
508	UNID	119892	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R. Descrição complementar: Indicado para extração de molares superiores, lado direito. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
509	UNID	119893	FÓRCEPS INFANTIL Nº 23. Descrição complementar: Conhecido como chifre de boi. Indicado para molares decíduos inferiores de ambos os lados. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
510	UNID	119894	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65. Descrição complementar Indicado para extração de raízes superiores de ambos os lados. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
511	UNID	119895	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69. Descrição complementar: Indicado para extração de fragmentos de raízes. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
512	UNID	119896	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150. Descrição complementar: Indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
513	UNID	119897	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151. Descrição complementar: Indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes inferiores. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
						26.818,00

LOTE 190 - FÓRCEPS ADULTO 16, 17, 18R, 18L

514	UNID	119898	FÓRCEPS ADULTO Nº 16. Descrição complementar: Indicado para molares inferiores de ambos os lados. Também conhecido como chifre de touro. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
515	UNID	119899	FÓRCEPS ADULTO Nº 17. Descrição complementar: Indicado para molares inferiores de ambos os lados. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
516	UNID	119900	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R. Descrição complementar: Indicado para molares superiores do lado direito. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
517	UNID	119901	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L. Descrição complementar: Indicado para molares superiores do lado esquerdo. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
						10.494,00

LOTE 191 - FÓRCEPS ADULTO 1, 69, 101, 150, 151

518	UNID	119902	FÓRCEPS ADULTO Nº 1. Descrição complementar: Indicado para incisivos e caninos superiores. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	30	116,60	3.498,00
519	UNID	119903	FÓRCEPS ADULTO Nº 69. Descrição complementar: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas superiores e inferiores. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
520	UNID	119904	FÓRCEPS ADULTO Nº 101. Descrição complementar: Universal: Indicado para uso universal para pré-molares. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
521	UNID	119905	FÓRCEPS ADULTO Nº 150. Descrição complementar: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
522	UNID	119906	FÓRCEPS ADULTO Nº 151. Descrição complementar: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores. Para a realização de procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA.	20	116,60	2.332,00
						12.826,00

LOTE 192 - CINZEL

523	UNID	119907	CINZEL OCHSENBEIN nº 1 – Descrição complementar: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 9 mm; Largura da ponta ativa – 5 mm; Espessura da ponta ativa – 1,8 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos quando há necessidade de corte de matéria óssea. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Thimon	20	92,30	1.846,00
524	UNID	119908	CINZEL OCHSENBEIN nº 2 – Descrição complementar: Instrumento não articulado cortante, produzido em aço inox. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 9 mm; Largura da ponta ativa – 5 mm; Espessura da ponta ativa – 1,8 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos quando há necessidade de corte de matéria óssea. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Thimon	20	92,30	1.846,00
525	UNID	119909	CINZEL OCHSENBEIN nº 3 – Descrição complementar: Instrumento não articulado cortante, produzido em aço inox. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura da ponta ativa – 1,6 mm; Espessura da ponta ativa – 1 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos quando há necessidade de corte de matéria óssea. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Thimon	20	92,47	1.849,40
526	UNID	119910	CINZEL OCHSENBEIN nº 4 – Descrição complementar: Instrumento não articulado cortante, produzido em aço inox. Dimensões: Comprimento – 165 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura da ponta ativa – 3,5 mm; Espessura da ponta ativa – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos quando há necessidade de corte de matéria óssea. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Thimon	20	91,13	1.822,60

527	UNID	119911	CINZEL OCHSENBEIN nº 5 – Descrição complementar: Instrumento não articulado cortante, produzido em aço inox. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 9 mm; Largura da ponta ativa – 5 mm; Espessura da ponta ativa – 1,8 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos quando há necessidade de corte de matéria óssea. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Thimon	20	90,63	1.812,60
528	UNID	119912	CINZEL WEDELSTAEDT 1-2. Descrição complementar: Indicado para refinar o preparo cavitário. Fabricada em aço inox. Instrumental autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Thimon.	20	86,13	1.722,60
						10.899,20

LOTE 193 - DESCOLADOR

529	UNID	119913	DESCOLADOR MOLT Nº 9. Descrição complementar: Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese. Instrumento cirúrgico não articulado. Fabricado em aço inox. Tamanho: 18cm. Instrumental autoclavável. Embalagem com 1 unidade de 18cm. Nº 9. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex ou Golgran.	40	79,93	3.197,20
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 194 - CURETA CIRÚRGICA

530	UNID	119914	CURETA LUCAS Nº 85. Descrição complementar: indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alveólos. Material em aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Duflex ou Golgran.	40	43,49	1.739,60
-----	------	--------	--	----	-------	-----------------

LOTE 195 - CABO DE BISTURI

531	UNID	119915	CABO PARA BISTURI. Nº 3. Descrição complementar: Embalagem com 1 unidade. Nº 3. Para fixação da lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma. Aço inox. Autoclavável. Obrigatório registro na ANVISA.	50	25,93	1.296,50
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 196 - LIMA PARA OSSO

532	UNID	119916	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 12. Descrição complementar: Utilizada para remodelar o osso em cirurgia oral. Fabricado em aço inox. Instrumental autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	50	62,00	3.100,00
-----	------	--------	---	----	-------	-----------------

LOTE 197 - ALVEOLÓTOMO

533	UNID	119917	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO. Descrição complementar: Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade de 15cm. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca referência: Quinelato.	40	139,99	5.599,60
-----	------	--------	---	----	--------	-----------------

LOTE 198 - PINÇAS PARA CIRURGIA BUCAL

534	UNID	119918	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA. Descrição complementar: Reta. 14cm. Embalagem com 1 unidade. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	30	48,93	1.467,90
535	UNID	119919	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA. Descrição complementar: Curva. 14cm. Embalagem com 1 unidade. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran.	30	48,93	1.467,90
536	UNID	119920	PINÇA ADSON. Descrição complementar: Utilizado em cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. Pinça c Dente. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Tamanho: 12cm. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA. Marca referência: Golgran.	30	42,78	1.283,40
						4.219,20

LOTE 199 - JOGO DE ALAVANCAS

537	UNID	119921	ALAVANCA 301-RETA. Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	51,93	519,30
538	UNID	119922	ALAVANCA 302-ESQUERDA. Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	57,29	572,90
539	UNID	119923	ALAVANCA 303-DIREITA. Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	57,29	572,90

540	UNID	119924	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA (304). Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	57,29	572,90
541	UNID	119925	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R-DIREITA. Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	57,29	572,90
542	UNID	119926	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L-ESQUERDA. Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	57,29	572,90
543	UNID	119927	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA. Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	63,27	632,70
544	UNID	119928	ALAVANCA SELDIN ADULTO 2-RETA. Descrição complementar: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Obrigatório Registro na ANVISA.	10	52,93	529,30
						4.545,80

LOTE 200 - CAMPO OPERATÓRIO EM SMS

545	UNID	119929	CAMPO OPERATÓRIO EM SMS. Embalagem para esterilização (wraps, manta ou invólucro) em não tecido SMS, gramatura 40. Barreira a microrganismos, líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e a penetração e remoção dos agentes esterilizantes. Deve possuir baixíssimo desprendimento de partículas, livre de perfurações. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 90%. A embalagem para esterilização de uso único obedece aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 "Sistemas e Materiais de Embalagem para Esterilização de Produtos para a Saúde". Tamanho aproximado (para mais ou para menos de 2 cm): 50 cm x 50 cm. Cor: Verde claro. Marca de Referência: Polarfix.	20000	1,23	24.600,00
-----	------	--------	---	-------	------	------------------

LOTE 201 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA

546	UNID	119930	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS CAPACIDADE 6 LITROS. Descrição complementar: Fabricada em polipropileno, matéria-prima reciclável, de alta qualidade e resistência. Ideal para você armazenar objetos variados, compras, roupas, brinquedos, alimentos, ferramentas e muito mais. Composição/Material: Plástico. Cores: Corpo e tampa transparente. Projetado em formatos modulares que permitem empilhamento fácil e seguro. Fechamento seguro possui dois grampos com aquele "click" no fechamento. Possui pegas que ajudam no manuseio. Tamanho aproximado: C: 31,8cm; L: 22,8cm; A: 13,1cm. Marca de Referência: Sanremo.	80	19,00	1.520,00
547	UNID	119931	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS CAPACIDADE 8,6 LITROS. Descrição complementar: Fabricada em polipropileno, matéria-prima reciclável, de alta qualidade e resistência. Ideal para você armazenar objetos variados, compras, roupas, brinquedos, alimentos, ferramentas e muito mais. Composição/Material: Plástico. Cores: Corpo e tampa transparente. Projetado em formatos modulares que permitem empilhamento fácil e seguro. Fechamento seguro possui dois grampos com aquele "click" no fechamento. Possui pegas que ajudam no manuseio. Tamanho aproximado: C: 40cm; L: 27cm; A: 13cm. Marca de Referência: Sanremo.	40	36,43	1.457,20
548	UNID	119932	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS CAPACIDADE 10 LITROS. Descrição complementar: Fabricada em polipropileno, matéria-prima reciclável, de alta qualidade e resistência. Ideal para você armazenar objetos variados, compras, roupas, brinquedos, alimentos, ferramentas e muito mais. Composição/Material: Plástico. Cores: Corpo e tampa transparente. Projetado em formatos modulares que permitem empilhamento fácil e seguro. Fechamento seguro possui dois grampos com aquele "click" no fechamento. Possui pegas que ajudam no manuseio. Tamanho aproximado: C: 41,7cm; L: 29,2cm; A: 12,2cm. Marca de Referência: Usual Utilidades.	40	31,70	1.268,00
549	UNID	119933	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS CAPACIDADE 2,3 LITROS . Descrição complementar: Fabricada em polipropileno, matéria-prima reciclável, de alta qualidade e resistência. Ideal para você armazenar objetos variados, compras, roupas, brinquedos, alimentos, ferramentas e muito mais. Composição/Material: Plástico. Cores: Corpo e tampa transparente. Projetado em formatos modulares que permitem empilhamento fácil e seguro. Fechamento seguro possui dois grampos com aquele "click" no fechamento. Possui pegas que ajudam no manuseio. Tamanho aproximado: C: 26,2cm; L: 17,7cm; A: 8,5cm. Marca de Referência: Sanremo.	120	20,27	2.432,40
						6.677,60
TOTAL ESTIMADO						1.739.613,36